



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º DA REPÚBLICA — N. 22.264

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS

Do Governo do Estado

— xxxx —

SENTENÇAS

Da Secretaria de Estado
de Agricultura

— xxxx —

JULGAMENTO

Da Companhia das Docas
do Pará

— xxxx —

ATA DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA

Da Portuense, Ferragens
S/A.

— xxxx —

BOLETIM

Da Justiça Federal

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY
DE FIGUEIREDO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO
AMARAL

Interior e Justiça — HELOYSA CARVALHO
DE AZEVEDO, em exercício

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZER-
RA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Dr. OCTAVIO BANDEI-
RA CASCAES, em exercício

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO
DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

PAGINAS: 8 a 15

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ

Ata da 10ª. Assembléia Geral Extraordinária

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Glória Elleres Dias, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Teatro da Paz, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8 a 27 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Heloysa Carvalho de Azevedo
Secretário de Estado do Interior e Justiça,
em exercício

(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 1972

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco Castro e Silva, Diarista da Imprensa Oficial, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de março de 1972.

Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
Heloysa Carvalho de Azevedo
Secretário de Estado do Interior e Justiça,
em exercício

(G. — Reg. n. 1200)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucideia Neves de Lima, do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1241)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1.º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmem Maria Ferreira Leitão, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1241)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliana Gilet Brasil, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1241)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1.º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucideia Neves de Lima, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1241)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1.º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luiza da Costa Frota, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 17.03.971, que nomeou de acordo com o artigo 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliana Gilet Brasil, para exercer efetivamente o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1972

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Silva de Carvalho, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Prof. Jonathas Pontes Athias

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 1241)

ANÚNCIOS

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S/A.

F A A S A

A V I S O

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S.A. — F.A.A.S.A. — avisa aos seus acionistas que se encontram à sua disposição para exame, na forma do artigo 99 da Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940, em sua sede social localizada na Avenida Presidente Vargas, 351, conjunto 602, em Belém, Estado do Pará, os seguintes documentos:

- 1º) Balanço Social;
- 2º) Relatório da Diretoria;
- 3º) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 10 de março de 1972.

A DIRETORIA

HILDEBRANDO DE CAMPOS BICUDO — Diretor Executivo

(T. n. 17942 — Reg. n. 1242 — Dias — 15, 18 e 19.4.72)

NATIVA AGRO PECUARIA S.A.

C.G.C.M.F. — 04.960.738

E D I T A L

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de NATIVA AGRO-PECUARIA S.A., para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 1972, às 10 horas, em sua sede social localizada na Avenida Presidente Vargas, 351 conjunto 602/6 nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do Balanço Social;
- b) Leitura do Relatório da diretoria;
- c) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Discussão e aprovação dos documentos indicados nos itens anteriores;
- e) Outros assuntos de interesses social.

Belém, 10 de março de 1972.

A DIRETORIA

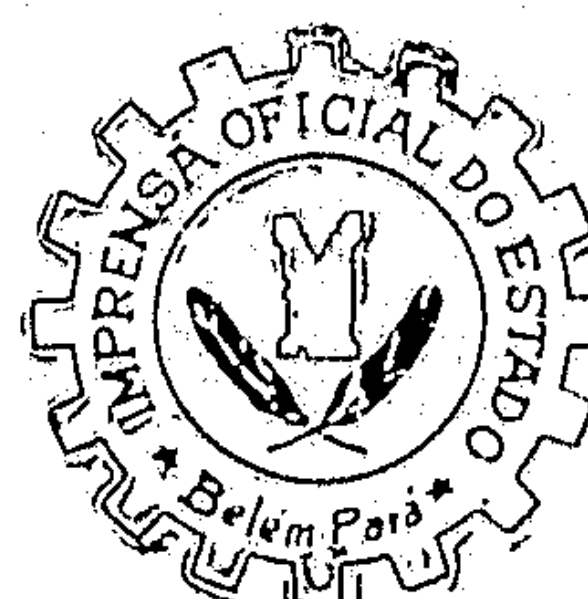
p.p. HILDEBRANDO DE CAMPOS BICUDO

(T. n. 17946 — Reg. n. 1247 — Dias — 15, 18 e 19.4.72)

MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A.

C.G.C. 04.907.929/001

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de



Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

Diretor Geral:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
Semestral	57,50	Publicações	
Número a v u l -		Página comum, cada centímetro	3,00
so	0,50	Página de Con	
Outros Esta-		tabilidade —	
dos e Municí-		preço fixo	350,00
prios			
Anual	150,00		
Semestral	75,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

1972, às 17:00 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão, 1176, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1971; Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

a) Jurandyr Murta Rocha

Presidente

CPF — 000570612

(Ext. — Reg. n. 1401 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

AMAZONTUR — AMAZÔNIA TURISMO S.A.
 E M B R A T U R — REG. N. 5/PA/67 CAT — A
 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, adquiridas pela Ata da Assembléia Geral realizada no dia 12 do mês de outubro do ano de 1971, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 5 de novembro de 1971, sob o número 2972/71, que transformou a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, AMAZONTUR — "Amazônia Turismo Ltda." em sociedade anônima sob a

A Diretoria

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
 ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O		P A S S I V O	
1 — Disponível	624.528,74	1—Não Exigível	705.273,20
1.1—Caixa	215.026,09	1.1—Capital	700.000,00
1.2—Bancos	409.502,65	1.2—Reserva Legal	238,82
2 — Realizável	391.888,40	1.3—Fundo p/pagamento de Dividen-	4.537,59
2.1—Títulos e Créditos a Receber ..	10.250,00	dos de Ações Preferenciais	496,79
2.2—Devedores e Credores Diversos	27.130,83	1.4—Fundo p/Depreciação	
2.3—Contas-Correntes	348.819,18	2—Exigível	447.437,57
2.4—Depósitos Compulsórios	5.688,39	2.1—Títulos Descontados	10.000,00
3—Imobilizado	136.293,63	2.2—Contas-Correntes	431.207,81
3.1—Técnico	110.798,97	2.3—Devedores e Credores Diversos	6.229,76
3.1.1—Móveis, Máquinas e Utensílios	33.532,93	3—Compensação	9.890,70
3.1.2—Benfeitorias em Prédios de Terceiros	77.266,04	3.1—Banco C/ FGTS	9.890,70
3.2—Financeiro	16.667,50		
3.2.1—Ações, Participações e Investimentos	16.667,50		
3.3—Correção Monetária do Imobilizado	8.827,16		
3.3.1—Reavaliações	8.827,16		
4—Compensação	9.890,70		
4.1—Banco C/ FGTS	9.890,70		
Total do ATIVO	Cr\$ 1.162.601,47	Total do PASSIVO	Cr\$ 1.162.601,47

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

D É B I T O		C R É D I T O	
1—Custos	181.757,82	1—Rendas Operacionais	186.596,91
1.1—Despesas Administrativas, Financeiras e Tributárias	181.757,82	1.1—Comissões e Taxas	186.596,91
2—Reservas	5.273,20	2—Rendas Diversas	434,11
2.1—Reserva Legal	238,82	2.1—Receitas Diversas	434,11
2.2—Fundo p/Depreciação	496,79	Total do CRÉDITO	Cr\$ 187.031,02
2.3—Fundo p/Pagamento de Dividendos de Ações Preferenciais	4.537,59		
Total do DÉBITO	Cr\$ 187.031,02		

Soma e confere o presente Balanço Geral, Encerrado em 31 de dezembro de 1971 em hum milhão, cento e sessenta e dois mil seiscentos e hum cruzeiros e quarenta e sete centavos.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1971.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO — Diretor — C.P.F. 000.247.752

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA — Diretor C.P.F. — 000.329.802

ADMIR DA SILVA BAHIA — Técnico em Contabilidade — C.R.C. 2448 — C.P.F. 005.871.922

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal de AMAZONTUR — “Amazônia Turismo S.A.”, no fim assinados, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas da sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971, assim como, toda a documentação apresentada, constatamos a completa exatidão, refletindo a real situação da Empresa, merecendo a aprovação na íntegra.

Em face do exposto, sugerimos a Vossas Senhorias, essa aprovação, como nosso parecer.

PEDRO PAULO ASSUNÇÃO — C.P.F./MF — 000.792.602

RAIMUNDO AMILCAR FONSECA DE OLIVEIRA — C.P. F./MF — 002970542

MARIO DOS REIS GUIMARAES — C.P.F./MF — 000875 312

(Ext. Reg. n. 1388 — Dia — 19.4.1972)

ASO METAL S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da ASO METAL S. A. convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou no dia 22 de abril às 18:00 horas, em segunda convocação, ou ainda no dia 27 do mês em curso, às 18:00 horas, em terceira convocação, na sede social, à rua D. Romualdo de Seixas, n. 879, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciação, exame e discussão do balanço encerrado em 31 de dezembro, contas e relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- 4) O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1972.

Aso Metal S. A.

Otto Serrano de Neli Vergueiro
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1396 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

AGRO-PECUARIA SANTA JULIA S.A.

Belém — Pará

C G C M F — 04799177/001

EDITAL

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de “Agropecuária Santa Julia S.A.”, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 1972, às 16 horas, em sua sede social localizada à avenida Presidente Vargas, 351, conjunto 606, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura do Balanço Social;
- b) Leitura do Relatório da Diretoria;
- c) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Discussão e aprovação dos documentos indicados nos

itens anteriores;

e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 13 de março de 1972.

SALIM FELICIO — Diretor-Presidente

(T. n. 17945 — Reg. n. 1249 — Dias — 15, 18 e 19.4.72)

COMUNICAÇÃO

Eu, SILVIA ARAGÃO MENDES, Bacharel em Direito, diplomada pela então Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará no ano de 1957, faço saber a quem interessar possa, o extravio de meu diploma ocorrido a quando da remessa do Ministério da Educação e Cultura à Reitoria da Universidade.

Referida publicação é feita cumprindo disposições legais para efeito de expedição da 2a. via do diploma extraviado.

(T. n. 17966 — Reg. n. 1393 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Comissão instituída pelo sr. Diretor Regional, comunica as firmas interessadas que no período de 12 a 25 do corrente, estará processando uma CONCORRÊNCIA para fornecimento de MÓVEIS, MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E SOMAR, CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES, GELADEIRAS, FERRAMENTAS etc., consoante as condições que as partes interessadas poderão conhecer junto à Seção de Material, no 3.º andar do edifício-sede da referida Diretoria Regional, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 498, nesta cidade.

Belém, 11 de abril de 1972.

Carmela Manfredi Barroso

Presidente da Comissão Permanente de Concorrência.
Visto:

Hailton Rosado

Diretor Regional

(Ext. — Reg. n. 1390 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

**IMAGO S.A. — INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE
MÓVEIS DE AÇO**
C.G.C. — 04972980/001
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas de Imago S.A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de abril de 1972, às 10 (dez) horas, em sua sede social, sita à Avenida Governador José Malcher, n. 848, nesta capital, a fim de tratar do seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971;

b) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1972.

Hélio Couto de Oliveira
Presidente.

(T. n. 17973 Reg. — n. 1417
Dias 18, 19 e 20/4/72)

PROVIMI DA AMAZÔNIA S. A.
C.G.C. n. 04.907.333

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Santo Antônio n. 432, 7o. andar, sala 704, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, PA, 23 de março de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. — n. 1420 Dias — 18, 19 e 20/4/72)

**BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S. A.**
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 17 horas do dia 27 de abril corrente, no salão de reunião do estabelecimento, sito à Trav. Padre Prudêncio n. 154 — 3o. andar, nesta cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1o. — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1971;

2o. — Eleição da Diretoria e respectivos suplentes;

3o. — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

4o. — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

5o. — Ratificação das decisões tomadas pela última Assembleia Geral Extraordinária (que homologa o último aumento de capital);

6o. — Alteração do art. 35o. dos Estatutos, no que respeita à gratificação da Diretoria;

7o. — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

**Jesus do Bonfim-Mário de
Medeiros**
Presidente

Nestor Freire Arnaud
Diretor

(Ext. Reg. — n. 1421 Dias — 18, 19 e 20/4/72)

FAZENDA SÃO MIGUEL S. A.
CGC (MF) 05.618.715/001

Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de FAZENDA SÃO MIGUEL S. A., para a Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 29 de abril, às 9 horas, em sua sede, no lugar denominado São Miguel, Município de Muaná, para, na forma do previsto no Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971;

2. Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;

3. Fixação dos honorários da Diretoria;

4. O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1972.

Sebastião Rodrigues Carneiro

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1450 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

**CIA. MELHORAMENTOS DE
ITAIPAVAS**

C.G.C. 05.426.887

Assembleia Geral Ordinária

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 23 de abril de 1972, às 14 horas na Fazenda Itaipavás, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre o andamento dos negócios sociais no exercício findo. Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários dos Diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1972, com fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 1 de março de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1452 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

**COMPANHIA DE TECIDOS DA
AMAZÔNIA S/A**

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 14 horas em nossa sede social, à rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das Contas da Diretoria, relativas ao ano de 1971;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

Antônio Elias Assad Asbeg

Diretor

(T. n. 17.975. Reg. n. 1440 — Dias 18, 19 e 20.4.72)

**IMPORTADORA DE
FERRAGENS S. A.**

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente convidamos os Srs. Acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. para, em reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 deste mês, às 14 horas, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 197 — 1o. pavimento, deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1971;

b) eleição da Diretoria e do Presidente da Assembleia Geral, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

Octávio Augusto de Bastos Meira

Presidente da Assembleia Geral

(Ext. Reg. n. 1435 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

**IMPORTADORA DE
FERRAGENS S. A.**

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente convidamos os Srs. Acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. para em reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 deste mês, às 17 horas, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 197 — 1o. pavimento, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria para a reforma dos Estatutos e o que mais ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

Octávio Augusto de Bastos Meira

Presidente da Assembleia Geral

(Ext. Reg. n. 1434 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

CURTUME MAGUARI S. A.

Convidamos os Srs. Acionistas

a se reunirem em Assembleia

Geral Ordinária a realizar-se

em nossa sede social no dia 24

de abril corrente às nove (9)

horas para deliberarem sobre:

— Relatório e contas da Dire-

toria do exercício de 1971; pa-

recer do Conselho Fiscal; elei-

ção dos novos corpos adminis-

trativos e fiscal; e o que ocor-

rer.

Belém, 15 de abril de 1972.

CGC — 04.826.707/001

A Diretoria

(T. n. 17.974. Reg. n. 1334 —

Dias 18, 19 e 20.4.72)

LOMAS COMÉRCIO S. A.
C.G.C. 05.028.048

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acio-

nistas a comparecerem à Assem-

bléia Geral Ordinária, a ser rea-

lizada no próximo dia 28 de

abril de 1972, em nossa sede

social, nesta cidade à rua 15

de Novembro, 140, para tratar

e deliberar o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1971;

b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1972.

Roberto Farid Elias Massour

Presidente

C.P.F. 000.417.502

(Ext. Reg. n. 1430 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

**IMPORTADORA DE
FERRAGENS S. A.**

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acio-

nistas a comparecerem à As-

sembleia Geral Ordinária, no

próximo dia 28 de abril, às 9

horas, em nossa sede social,

nesta cidade à rua 15 de No-

vembro, 154, para tratar e de-

liberar o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1971;

b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1972.

Charles Farid Elias Massour

Presidente

C.P.F. 000.417.692

(Ext. Reg. n. 1424 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

MARTINS MELO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. — 04895587/1
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias sub metemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971.

Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 17 de março de 1972.

Pela Diretoria

DAVID LOPES — Presidente — CPF — 000172992

BALANÇO GERAL — MATRIZ E FILIAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O		P A S S I V O	
<i>Imobilizado</i>		<i>Não Exigível</i>	
Imóveis, Móveis e Utens. Maqui-		Capital	2.000.000,00
nismos e Veículos	192.946,41	Reservas e Provisões	367.454,88
Reavaliações	1.138.620,60 1.331.567,01	Fundo Correção Monetária	170.425,03
		Fundo Manut. Capital Giro Próprio	54.768,00 2.592.647,91
<i>Disponível</i>		<i>Exigível</i>	
Caixa e Bancos	218.161,04	Credores Diversos	1.821.631,37
<i>Realizável</i>		Bcos. C/Empréstimos	181.690,00
Estoques	1.381.548,00	Bcos. C/Adiant. Câmbio	799.418,53
Clientes e Agentes	1.851.250,82	Desc. Fonte — I.R.	1.024,33 2.803.764,23
Bens Diversos	779.292,82		
Salário Família	1.049,53 4.013.141,17		
<i>Pendente</i>		<i>Pendente</i>	
Diversos	73.617,65	Lucros Suspensos	240.074,73
<i>Compensado</i>		<i>Compensado</i>	
Diversos	1.431.416,04	Diversos	1.431.416,04
	Cr\$ 7.067.902,91		Cr\$ 7.067.902,91

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
Gastos Administrativos, Sociais, Financeiros, Co-		Mercadorias	2.863.518,79
missões de Vendas	1.489.495,71	Provisão p/Dividas	78.650,22
Gastos Tributários	1.145.880,42	Receitas Diversas	127.534,10
Prejuízos Diversos	67.581,79		
Gratificações a empregados	37.100,00		
Fundo p/Manut. Capital Giro Próprio	54.768,00		
Reservas, Provisões e Depreciações	123.797,39		
Honorários a Pagar	3.180,00		
Saldo a Disposição da Assembléia	147.899,80		
	Cr\$ 3.069.703,11		Cr\$ 3.069.703,11

Belém, 31 de dezembro de 1971.

DAVID LOPES — Presidente — CPF — 000172992

ANTONIO GONÇALVES BASTOS — Cont. Reg. n. 5153
 — CRC.Pa. 038 — CPF — 000209232

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da empresa MARTINS MELO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como a respectiva documentação do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971 e constatando estarem em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 15 de março de 1972.

JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL

GERMÃO JOSÉ DE MELO

FRANCISCO RIBEIRO FRANÇA

(Ext. 1419 — Dia — 19.4.1972)

ROFAMA, FERRAGENS S. A.
C.G.C. 04.898.060
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de abril, às 10,30 horas, em nossa sede social, sito nesta cidade à Rua 15 de Novembro, 154, a fim de tratar e deliberar o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
 - b) Reforma dos Estatutos;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 10 de abril de 1972.
Charles Farid Elias Massoud
Presidente
C.P.F. 000.417.692

(Ext. Reg. n. 1425 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

MASSOUD, TECIDOS, S. A.
C.G.C. — 04.898.136
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 27 de abril, às 9 horas, em nossa sede social, nesta cidade à Rua Cons. João Alfredo, 198, para tratar e deliberar o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1971;
 - b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 10 de abril de 1972.
Roberto Farid Elias Massoud
Presidente
C.P.F. — 000.417.502

(Ext. Reg. n. 1427 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

MASSOUD, TECIDOS, S. A.
C.G.C. 04.898.136
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 27 de abril, às 10,30 horas, em nossa sede social, nesta cidade à Rua Cons. João Alfredo, 198 para tratar e deliberar o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
 - b) Reforma dos Estatutos;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 10 de abril de 1972.
Roberto Farid Elias Massoud
Presidente
C.P.F. 000.417.502

(Ext. Reg. n. 1428 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

CONSTRUTORA GUALO S. A.
C.G.C. 04.897.377/001
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da Construtora Gualo S. A. (GUALO), para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril de 1972, às 17,00 horas em sua sede social, à Rua Santo Antônio, 432 — Edifício Ant. do Velho, s/ 718, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.71 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas";
 - b) Eleição da Diretoria para o novo exercício.
 - c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - d) O que ocorrer.
- a) A Diretoria
(T. n. 17.977. Reg. n. 1444 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

COMPANHIA. AMAZONAS
MADEIRAS E LAMINADOS
Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1972, às 9 horas, em sua sede social à Travessa Benjamin Constant 1416, nesta capital, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1971;
 - b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
 - c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - d) O que ocorrer.
- Belém, 14 de abril de 1972.

A DIRETORIA
(T. n. 17.976. Reg. n. 1422 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

RESQUE FERRAGENS, S. A.
"EM LIQUIDACAO"
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 22 de abril de 1972, às 10,00 horas, na sede social, à Trav. Ocidental do Mercado n. 1315, nesta Cidade, a fim de deliberarem os seguintes assuntos:

- a) Liquidação da Sociedade;
- b) Determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém (PA.), 17 de abril de 1972.

Emmanuel Bittencourt Resque
Presidente

(Ext. Reg. n. 1453 — Dias — 18, 19 e 20.4.72)

PRODUTOS DE PESCA DO PARA S. A.

C.G.C. 04.914.453

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas de PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Rua São Boaventura, 156 — Cidade Velha, nesta Capital, no próximo dia 24 de abril de 1972, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- A — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1971.
- B — Eleição da Diretoria.
- C — Eleição do Conselho Fiscal.
- D — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1392 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A

C.G.C. — 04.898.722/001

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas de Amazônia — Derivados do Petróleo S/A., para, em Assembleia Geral Extraordinária, reunirem-se, no próximo dia 28 do corrente, às 10:00 horas, na sede da empresa, sito à rua Santo Antonio, n. 432, Conj. 809, para deliberarem sobre o seguinte: a) apreciação, discussão e aprovação dos cálculos feitos para a reavaliação do Ativo Imobilizado relativo ao presente exercício, com base nos coeficientes para correção monetária de ativos imobilizados, referentes ao ano fiscal de 1971, estabelecidos pela Portaria n. 5/72, do Ministério do Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 1972; b) o que ocorrer. Belém, 10 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1386 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A.

C.G.C. 04.907.929/001

Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede, sito à Av. Bernardo Sayão, 1176, nos horários de expediente normal.

Belém, 14 de abril de 1972.

a) Jurandyr Murta Rocha
Presidente

CPF — 000570612

(Ext. — Reg. n. 1400 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

CAPRI — COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ

ATA DA DECIMA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

C.G.C. N. 05-426-812

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta, às treze horas, em sua sede social, no distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá. A Assembleia foi

instalada e presidida pelo doutor Vicente Sampaio Góes Neto que verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença" haver comparecido acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto. Em seguida o senhor Presidente convidou para secretária a acionista Marina Piza de Sampaio Góes que aceitou o convite e sentou-se ao seu lado à mesa. O senhor Presidente determinou fosse lido o Edital de Convocação cujo teor é o seguinte: CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam os senhores acionistas da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá, convocados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de dezembro de 1970, às 13 horas, na sede da Sociedade em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social e b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Barreira do Campo, 30 de novembro de 1970. — (a) Vicente Sampaio Góes Neto — Diretor Executivo. Finda a leitura, o senhor Presidente submeteu à apreciação da Assembléia a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que estavam vazados nos seguintes termos: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas, inicialmente, vimos propor-vos a redução do capital social da Empresa num total de Cr\$ 8.315,00, valor esse que totaliza as subscrições efetuadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas respectivamente em 2 de abril de 1970 e 31 de agosto de 1970, itens 132, 61 e 40 dos Boletins de Subscrição que fazem parte integrante daquelas, atendendo informações da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia contidas nos Ofícios n. DH-752/11-970 que comunica ser duplicidade de aplicação o valor de Cr\$ 2.708,00 subscrito por Sunoco Petróleo e Derivados Ltda. referente ao exercício de 1969 e n. DH-10453/12-10-70 que comunica ser também duplicidade de aplicação, o valor de Cr\$ 5.537,00 subscrito por Paranacosta Ltda. referente ao exercício de 1969. De acordo ainda com informações contidas no Ofício n. DH-10453, deverá ser excluído o valor de Cr\$ 70,00 da subscrição feita por Irmãos Michetti Ltda. correspondente ao exercício de 1.966, em virtude desse valor ser recolhimento superior à dedução feita do Imposto de Renda no exercício de 1.966. Portanto, a firma Irmãos Michetti passa ser possuidora de 720 ações preferenciais e não 790 conforme consta na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 1970. Efetivada essa redução, o capital social oriundo da Lei de Incentivos Fiscais n. 5.174/68 de Cr\$ 1.522.256,00 passa a ser de Cr\$ 1.513.941,00, permanecendo inalterado o capital oriundo de recursos próprios no valor de Cr\$ 627.320,00, o capital social da Empresa fica reduzido para Cr\$ 2.141.261,00. A seguir, tendo em vista que várias firmas optaram e subscreveram ações preferenciais nominativas da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá com recursos oriundos das Leis de Incentivos Fiscais num montante de Cr\$ 211.022,00 (Duzentos e onze mil e vinte e dois cruzeiros), Propomos o aumento do capital social de Cr\$ 2.141.261,00 para Cr\$ 2.352.283,00 mediante a subscrição de 211.022 (Duzentos e onze mil e vinte e duas) ações preferenciais nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, sem direito a voto, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos a partir da data da subscrição. Aprovando-se a presente Proposta, haverá necessidade de se alterar o artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de Cr\$ 2.352.283,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros) dividido em 1.724.963 ações preferenciais nominativas e 627.320 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma. Esta é a Proposta que subme-

temos à deliberação da Assembléia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Barreira do Campo, 29 de dezembro de 1.970. (aa) Vicente Sampaio Góes Neto e João Baptista Sampaio Góes". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá, reunidos para deliberarem sobre a Proposta da Diretoria desta data, visando, inicialmente, à redução do capital social oriundo da Lei de Incentivos Fiscais de Cr\$ 1.522.256,00 para Cr\$ 1.513.941,00, atendendo comunicações da SUDAM contidas nos Ofícios ns. 752/11-9-70 e 10453/12-10-70 e, em seguida, o aumento desse capital no valor de Cr\$ 211.022,00, elevando-se o capital social da Empresa de Cr\$ 2.141.261,00 para Cr\$ 2.352.283,00 e alterado o artigo 5º dos Estatutos Sociais, são de parecer que a mesma consulta plenamente os interesses da Sociedade, merecendo, portanto, total aprovação deste Conselho e dos senhores acionistas reunidos em Assembléia Geral. Barreira do Campo, 29 de dezembro de 1.970. (aa) Edoardo Cerqueira Cesar, Waldemar Bianchi e José Edgard da Cunha Bueno". Finda a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o senhor Presidente pôs em discussão e votação esses documentos que foram aceitos por unanimidade dos presentes, deixando de votar os impedidos por lei e pelos estatutos. Em seguida o senhor Presidente informou que se encontrava sobre a mesa o Boletim de Subscrição referente ao aumento do capital com recursos oriundos da Lei de Incentivos Fiscais proposto pela Diretoria e aprovado pelos acionistas, no montante já mencionado de Cr\$ 211.022,00, fazendo o referido Boletim parte integrante desta Assembléia, esclarecendo que, em se tratando de novas ações de tipo preferencial, sem direito a voto e de subscrição com recursos oriundos da Lei de Incentivos Fiscais, estava prejudicado o direito de preferência pelos atuais acionistas. Solicitando à Secretária a leitura do mencionado Boletim de Subscrição, foi o mesmo aceito e aprovado pelos acionistas presentes ficando efetivado o aumento do capital para Cr\$ 2.352.283,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros). Encontrando-se esgotada a Ordem do Dia, o senhor Presidente indagou se algum acionista queria usar da palavra, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembléia da qual foi lavrada a presente Ata que sendo lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Barreira do Campo, 29 de dezembro de 1.970.

(aa.) VICENTE SAMPAIO GOES NETO — Presidente.
MARINA PIZA DE SAMPAIO GOES — Secretária
(aa.) VICENTE SAMPAIO GOES NETO
MARIA LUCIA PIMENTEL DE SAMPAIO GOES
ANGELINA BUCHARELLI
MARINA PIZA DE SAMPAIO GOES
EDMUR DA COSTA PIMENTEL
PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL
SIFCO DO BRASIL S.A. — Indústrias Metalúrgicas
JOÃO BAPTISTA SAMPAIO GOES.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

a) Vicente Sampaio Góes Neto
— Presidente —

TABELIAO VIEIRA DE MELLO — Reconheço a firma.
Vicente Sampaio Góes Neto.

S. Paulo, 30 de dezembro de 1970.

Em testemunho, J.B.A. da verdade.

a) J. B. Alvim — Escrevente Autorizado
São Estadual pago por verba.

CAPRI — COMPANHIA AGROPECUARIA DO RIO INAJÁ
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais nominativas correspondente ao aumento de Capital Social, no valor de Cr\$ 211.022,00 (Duzentos e onze mil e vinte e dois cruzeiros), dividido em 211.022 (Duzentas e onze mil e vinte e duas) ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 1.970. Barreira do Campo, 29 de dezembro de 1.970.

Nº de Ordem	Nome do Investidor	Endereço	EXERCÍCIOS				TOTAL		Observação
			1965	1966	1967	1968	1970	Cr\$	
01	A. Alvares & Filhos Ltda.	Avenida Raposo Tavares — Centro — Peabiru — PR.					300,00	300,00	300
02	A. B. Silveira & Companhia Ltda.	Rua Capitão Pacheco Chaves, n. 1.192 — São Paulo — SP.					1.011,00	1.011,00	1.011
03	Alberto Golinelli	Rua Capitão Pacheco Chaves, n. 1.206 — São Paulo — SP.					2.421,00	2.421,00	2.421
04	Alberto Kalau Lopes	Avenida Raposo Tavares — Centro — Peabiru — PR.					440,00	440,00	440
05	Alcides Roesler	Avenida Monteiro Lobato, n. 1.057 — Araraquara — SP.				585,00		585,00	585
06	Alirio José da Silva & Irmão	Rua Lauro Müller, n. 25/26 — Tubarão — SC.					4.680,00	4.680,00	4.680 N. L. Ass. de 31.08.70
07	Antonio Arambul Maldonado	Rua Jacarezinho — Centro — Peabiru — PR.					335,00	335,00	335
08	Antonio Garbin	Avenida Vila Rica — Centro — Peabiru — PR.					330,00	330,00	330
09	Antonio Mendes	Rua Condé Prates n. 559 — São Paulo — SP.					790,00	790,00	790
10	Antonio Menezes de Araújo & Companhia Ltda.	Rua do Oratório, n. 3.099 — São Paulo — SP.					151,00	151,00	151
11	Apolonia Ermolovich Jakaites	Rua Monteiro Soares Filho n. 54 — São Paulo — SP.					2.232,00	2.232,00	2.232
12	Arbonyl — Indústria e Comércio de Artefatos de Fibras Ltda.	Rua Engº Panulfo Finheiro Lima n. 191 — São Paulo — SP.					611,00	611,00	611
13	Baltusis & Filho Ltda.	Rua das Giestas n. 750 — São Paulo — SP.					322,00	322,00	322
14	Easyl Leonluk	Avenida Zelina, n. 113 — São Paulo — SP.					980,00	980,00	980
15	Cabomar S.A. — Distribuição, Comércio e Indústria de Metais, Coque e Produtos Siderúrgicos em geral	Rua Barão de Itapetininga n. 46 — 14º andar — São Paulo — SP.				42.446,00		42.446,00	42.446

16	Cammarola & Evaldo Ltda.	Rua das Roseiras, n. 579 — São Paulo — SP.	3.715,00	3.715,00	3.715	
17	Comércio de Materiais e Importação Ltda.	Avenida Vila Rica — Centro — Feabiru — PR.	886,00	886,00	886	
18	Comércio de Materiais e Importação Ltda.	Rua Barão de Tramadai, n. 653 — São Paulo — SP.	697,00	697,00	697	
19	Catharina Gedraite	Avenida Zelina n. 368 — São Paulo — SP.	299,00	299,00	299	
20	Celeste Foppa	Santa Terezinha — Coronel Vivida — PR.	916,00	916,00	916	
21	Comercial e Importação Ravioli Ltda.	Rua Caetano Pinho, n. 326 — São Paulo — SP.	704,00	704,00	704	N. L. Ass. de 31-08-70
22	Comércio de Cereais Votto Ltda.	Rua Pio do Peixe, n. 77 — São Paulo — SP.	2.005,00	2.005,00	2.005	
23	Comércio de Materiais para Construções Arco-rio Ltda.	Avenida Sapopemba n. 7.979 — São Paulo — SP.	110,00	110,00	110	
24	Comércio de Materiais para Construção Patri- cio Ltda.	Avenida Sapopemba, n. 7.883 — São Paulo — SP.	2.401,00	2.401,00	2.401	
25	Comércio de Materiais para Construções Vulpier Ltda.	Rua Costa Barros, n. 686 — São Paulo — SP.	1.370,00	1.370,00	1.370	
26	Companhia Agrícola e Pecuária "Lincoln Junior" Ltda.	Distrito de Alto Alegre — Colônia — PR.	9.306,00	10.533,00	10.533	
27	Companhia de Tecidos Novasilk S.A.	Rua Ulisses Cruz, n. 793/805 — São Paulo — SP.	13.603,00	13.603,00	13.603	
28	Confecções Bongé Ltda.	Avenida Zelina n. 907 — São Paulo — SP.	456,00	456,00	456	
29	Confecções Cartola Ltda.	Rua Amapá, n. 659 — Londrina — PR.	6.217,00	6.217,00	6.217	
30	Guca Drive-in Ltda.	Avenida Arno n. 165 — São Paulo — SP.	620,00	620,00	620	
31	Diário da Araraquaraense Ltda.	Avenida Duque de Caxias, n. 298 — Araraquara — SP.	129,00	129,00	129	
32	Diego Gimenez Morenjo & Filho	Rua Engº Franco Zampari, n. 158 — São Bernardo do Campo — SP.	334,00	577,00	577	
33	Dilson do Nascimento	Avenida Paes de Barros, n. 1.980 — São Paulo — SP.	670,00	670,00	670	
34	Eduardo Dias	Estrada da Vila Elma n. 3.680 — São Paulo — SP.	2.094,00	2.094,00	2.094	
35	Ernesto Lemes	Avenida Tapejara n. 800 — Paraisópolis do Norte — PR.	890,00	890,00	890	
36	Escritório Técnico Comercial Feabiru S/C.	Avenida Dido B. Bello — Centro — Feabiru — PR.	150,00	150,00	150	
37	Eurides Moura & Companhia	Rua Duque de Caxias n. 362 — Rolândia — PR.	657,00	657,00	657	N. L. Ass. de 31-08-70

38	Externato Pequeno Príncipe Ltda.	Rua Pará, n. 405 — São Paulo — SP.	1.538,00	1.538	
39	Fernando Genovez	Rua Coronel Cabral, n. 506 — Tubarão — SC.	5.526,00	5.526	N. L. Ass. de 31-08-70
40	Francisca Goulart Lima	Avenida Getúlio Vargas, n. 2.175 — Tubarão — SC. ...	1.395,00	1.395	N. L. Ass. de 31-08-70
41	Hiroxina Comércio e Indústria de Equipamentos para lubrificação Ltda.	Avenida São Paulo n. 1897 — Araraquara — SP.	270,00	270	
42	Hitoshi Mizaki	Rua Narciso Simão — Centro — Peabiru — PR.	999,00	999	
43	Humiya Yamamoto	Rua Costa Barros n. 85 — São Paulo — SP.	716,30	716	
44	Indústria de Aparelhos Eletrônicos Dplexer Ltda.	Rua Ibitirama n. 1.461 — São Paulo — SP.	1.159,00	1.159	
45	Indústria de Malhas Viserba Ltda.	Rua Cananeia n. 297 — São Paulo — SP.	10.107,00	10.107	
46	Indústria de Móveis Clássicos Linense Ltda.	Rua Costa Barros, n. 42 — São Paulo — SP.	1.274,00	1.274	
47	Indústria Elétrica Tupinambá Ltda.	Rua Rio do Peixe n. 22 — São Paulo — SP.	184,00	184	
48	Indústria Mecânica Caivão Ltda.	Rua Joaquim Carlos n. 163 Capital — digo São Paulo — SP.	787,00	787	N. L. Ass. de 02-04-70
49	Indústria Metalúrgica Jotaeme Ltda.	Rua Amilo n. 300 — São Paulo — SP.	2.765,00	2.765	
50	Indústria Metalúrgica Soprego Ltda.	Rua Suzano, n. 74 — São Paulo — SP.	8.119,00	8.119	
51	Irmãos Biagioni	Avenida Professor Correia, n. 1.080 — Araraquara — SP.	140,00	140	
52	Irmãos Facció Ltda.	Avenida Padre Antonio Carzino n. 292 — Araraquara — SP.	359,00	359	
53	Irmãos Serpeloni	Avenida Marzadema n. 53, — São Martinho — PR. ...	2.100,00	2.100	N. L. Ass. de 31-08-70
54	J. Nunes & Companhia Ltda.	Avenida Tapejara, n. 391 — Paraíso do Norte — PR. ...	804,00	804	
55	João de Aquino Pereira & Filhos Ltda.	Rua Torquato Tasso, n. 638 — São Paulo — SP.	100,00	100	
56	João Gonçalves	Avenida Raposo Tavares — Centro — Peabiru — PR. ...	455,00	455	
57	João Paulo Pruchneski	Avenida Tapejara n. 365 — Paraíso do Norte — PR. ...	923,00	923	
58	João Rosseto	Palmeirinha — Coronel Vidá — PR.	943,00	943	

59	João Teodorov	Rua Monteiro Soares Filho, n. 101 — São Paulo — SP.	404,00	404,00	404
60	Joel Pingo & Companhia Ltda.	Praca Santa Helena, n. 130 — São Paulo — SP.	281,00	281,00	281
61	Jorge Carlos Lehmann	Avenida Tiradentes, s/n. — Rolândia — PR.	1.123,00	1.123,00	1.123
62	José Favaron	Rua Umarana, n. 312 — São Paulo — SP.	1.464,00	1.464,00	1.464
63	José Newton do Amaral Santos	Rua Oratório n. 2.753 — São Paulo — SP.	2.616,00	2.616,00	2.616
64	José Piva & Companhia Ltda.	Avenida Expedicionários n. 361 — Rolândia — PR.	306,00	306,00	306
65	Juozas Krumzlys	Rua Rio do Peixe n. 30 — São Paulo — SP.	118,00	118,00	118
66	Kazuio Notoia	Avenida Raposo Tavares — Centro — Peabiru — PR.	706,00	706,00	706
67	Leoncio de Oliveira Cunha	Rua Machado de Assis n. 291 — Paraiso do Norte — PR.	812,00	812,00	812
68	L. Tenório Gandara & Companhia Ltda.	Rua Independência n. 510 — São Paulo — SP.	138,00	138,00	138
69	Luiz de Almeida Rezende	Rua Torquato Tasso, n. 223 — São Paulo — SP.	326,00	326,00	326
70	Luiz Izelli	Avenida Raposo Tavares — Centro — Peabiru — PR.	818,00	818,00	818
71	Manoel Aniceto Jeronimo	Rua Willys Davids n. 448 — Rolândia — PR.	750,00	750,00	750 N. L. Ass. de 31-08-70
72	Manoel Gonzaga de Oliveira	Rua Coronel Colação, n. 44-B — Tubarão — SC.	725,00	725,00	725 N. L. Ass. de 31-08-70
73	Manoel José Albuquerque	Rua Oratório n. 2.286 — São Paulo — SP.	133,00	133,00	133
74	Marb — Engenharia Limitada.	Rua Marechal Deodoro n. 879 — 4º andar, salas 414 e 415. — São Bernardo do Campo — SP.	270,00	270,00	270
75	Matadouro Avícola Torres Ltda.	Rua Ibitirama n. 838 — São Paulo — SP.	548,00	548,00	548
76	Medina & Companhia Ltda.	Rua Nove de Julho, n. 836 — Araraquara — SP.	3.500,00	3.500,00	3.500
77	Mercearia e Bombonieri Linamar Ltda.	Rua Itapegi n. 146 — São Paulo — SP.	190,00	190,00	190
78	Metallúrgica Fundex Limitada	Avenida Miruna n. 1.460 — São Paulo — SP.	1.897,00	1.897,00	1.897
79	Metallúrgica Futema — Indústria e Comércio Ltda.	Rua Inácio n. 695 — São Paulo — SP.	1.513,00	1.513,00	1.513
80	Mikolaj Piatniczka	Rua Monteiro Soares Filho n. 446 — São Paulo — SP.	1.522,00	1.522,00	1.522

81	Monte Santo — Bar é	Rua Barão de Monte Santo	321,00	321,00	321
	Restaurante Ltda.	n. 631 — São Paulo — SP.			
82	Morales Abrantes &	Rua Jussara n. 807 —	902,00	902,00	902
	Companhia Ltda.	São Paulo — SP.			
83	Móveis Negrini S.A.	Rua Itália n. 1.073 — Ara-	2.910,00	2.910,00	2.910
	Indústria e Comércio	raguara — SP.			
84	Nelson Aubert	Rua Serra da Bocaina L.	5.894,00	5.894,00	5.894
		200 — São Paulo — SP. ..			
85	Norberto Stasuliones	Rua Inacio n. 654 — São	133,00	133,00	133
		Paulo — SP.			
86	Odécio Brogliato	Rua Tujupi n. 229 — São	240,00	240,00	240
		Paulo — SP.			
87	Oficina Mecânica Rossi-	Rua Prudente de Moraes n.	422,00	422,00	422
	mar Ltda.	77 — São Paulo — SP. ..			
88	Orlando Gaspar	Rua Nove de Julho n. 964	129,00	129,00	129
		— Araraquara — SP.			
89	Oswaldo Gonçalves	Rua Ituverava n. 89 — São	1.215,00	1.215,00	1.215
		Paulo — SP.			
90	Padaria e Confeitaria	Estrada de Vila Lima n.	372,00	372,00	372
	Trigolar Ltda.	772 — São Paulo — SP. ..			
91	Panificadora Bela Cin-	Rua Vergueiro n. 7.061 —	838,00	838,00	838
	tra Ltda.	São Paulo — SP.			
92	Panificadora Big Fão	Praça Padre Damiano n. 133	2.811,00	2.811,00	2.811
	Lda.	— São Paulo — SP.			
93	Panificadora Cepam	Rua Ibitirama n. 1.409 —	346,00	346,00	346
	Lda.	São Paulo — SP.			
94	Panificadora Flor de	Rua Ana Clara n. 280 —	647,00	647,00	647
	Vila Mendes Ltda.	São Paulo — SP.			
95	Panificadora Perha de	Avenida Penha de França,	549,00	549,00	549
	Franga Ltda.	n. 494 — São Paulo — SP.			
96	Panificadora São José	Praça São José dos Campos	843,00	843,00	843
	de Vila Zelina Ltda.	n. 3-A — São Paulo — SP.			
97	Panificadora Sapopeni	Rua de Sapopemba n.	884,00	884,00	884
	ba Ltda.	2.713 — São Paulo — SP.			
98	Pieszko & Companhia	Rua Marquês n. 27 —	829,00	829,00	829
	Lda.	São Paulo — SP.			
99	Produtos e Acessórios	Rua Carliro n. 497 — São	154,00	154,00	154
	de Borracha Panova	Paulo — SP.			
100	R. J. Indústria e Co-	Avenida Zelina n. 456 —	139,00	139,00	139
	moção de Acessórios e	São Paulo — SP.			
	Peças para Autos Ltda.	Rua Marechal Maue n. 303	1.885,00	1.885,00	1.885
101	R. S. S. S. S. S. S. S. S.	— São Paulo — SP.			
102	Rodoviário Morada do	Avenida Oliveira Colon-	2.360,00	2.360,00	2.360
	Sol Ltda.	bo n. 1.135 — Araraquara			
		— SP.			
		6.440,00	1.740,00		

- 103 Sebastião de Aquino Alameira Fênha Santa n. Pereira 150 — São Paulo — SP...
104 Serralleria Mecânica Rua Coêlho Neto n. 249 — São Paulo — SP.
105 Takanori Fujiwara Rua Carlos Liviero n. 715 São Paulo — SP.
106 Tapeçaria e Decorações Rua Barão de Pirai n. 399 — São Paulo — SP.
107 Telvino Sordi Avenida Tapejara n. 347 — Paraíso do Norte — PR. ...
108 Thomaz de Aquino Pereira Rua Renato Rinaldi n. 684 — São Paulo — SP.
109 Tipografia e Papelaria Rua do Orfanato n. 492 — São Paulo — SP.
110 Transportes Santo Antonio Ltda. Bairro Capuava — Valinhos — SP.
111 Vinksnaitis & Kairis Avenida Sapopemba n. ... 2.330 — São Paulo — SP...
112 Vitaliano Guerriero Rua do Oratório n. 3.059 — São Paulo — SP.
113 Viudes & Companhia Avenida Paposo Tavares — Centro — Peabiru — PR.
114 Waldemar Francisco Avenida Diederischen n. ... 1.299 — São Paulo — SP.
115 Wanda Hilmann Marcos Avenida Pedro Zepeline s/n. — Tubarão — SC. ...
116 Wladas Petinas Avenida Zelina n. 1.172 — São Paulo — SP.

TOTAIS

Assina o presente Boletim de Subscrição, na qualidade de Procuradora das 116 (cento e dezesseis) firmas acima, a Empresa CAAP — Consultora e Administradora Agro Pastoral Ltda.

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos — Cr\$ 190,00 (Cento e Noventa Cruzetiros).
Belém, 27 de janeiro de 1971.
as.) ILEGÍVEL — O funcionário

(T. 17.969 — Reg. n. 1.412 — Dia: 19.04.72).

333,00	333,00	333
216,00	216,00	216
1.655,00	1.655,00	1.655
210,00	210,00	210
534,00	534,00	534
232,00	232,00	232
3.630,00	3.630,00	3.630
2.243,00	2.243,00	2.243
1.679,00	1.679,00	1.679
3.807,00	3.807,00	3.807
1.299,00	1.299,00	1.299
1.297,00	1.297,00	1.297
144,00	144,00	144
764,00	764,00	764
119.412,00	211.022,00	211.022

CERTIFICADO que o presente é cópia fiel do Boletim de Subscrição constante de nossos arquivos.

VICENTE SAMPAIO GOES NETO
— Presidente —

TABELÃO VIEIRA DE MELLO
Reconheço a firma supra de Vicente Sampaio Goes Neto.

São Paulo, 30 de dezembro de 1970.
Em testemunho ilegível da verdade.
as.) ILEGÍVEL — Escrevente Autorizado

de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 346/71. Ei, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de janeiro de 1971.

OSCAR FACIOLA — Diretor da Junta Comercial

CAPRI — CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ
C.G.C. nº 05.426.812
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V. Sas., para deliberação, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1971, e respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas" para o exercício findo naquela data.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para todos os esclarecimentos que julgarem necessários.
Barreira do Campo, 03 de março de 1972.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1971

A T I V O				P A S S I V O			
<i>Imobilizado</i>				<i>Não Exigível</i>			
Terras:				Capital:			
— aprovado pela SUDAM	162.880,00			<i>Ações ordinárias</i>			
— incorp. a maior	81.440,00	244.320,00		— terras aprovada SUDAM	162.880,00		
				— terras incorporada a maior	81.440,00		
Pastagens	630.154,56			— subscrito e incorporado	455.000,00		
Obras de Infra Estrutura	53.066,50				699.320,00		
Instalações Pecuárias	86.171,75			<i>Ações Preferenciais</i>			
Construções Cíveis	28.740,00			— subscrito, liberado SUDAM	1.717.712,00		
Const. Cíveis em Andamento	24.258,75			— subscrito pendente SUDAM	5.607,00		
Veic. Máq. Ap. e Equipamentos	11.297,10			— subscrito pendente BASA	1.644,00		
Móveis e Utensílios	2.661,00				1.724.963,00		
Gado	490.744,00			Aumento próxima Assembléia	2.149,00		
Estudos e Projetos	170.702,01	1.742.115,67					
				t o t a l.....	2.426.432,00		
<i>Realizável</i>				Fundo para depreciação	3.593,19	2.430.025,19	
Adiantamentos	74.951,11			<i>Exigível</i>			
Contas a receber	39.000,00			Contas Correntes	1.498,20		
Capital a liberar:				Contas a Pagar	50.175,75		
— Pendente SUDAM ..	5.607,00			Obrig. Tributárias a recolher	7.729,42	59.403,37	
— Pendente BASA	1.644,00	7.251,00	121.202,11	<i>Compensação</i>			
				Caução da Diretoria	200,00		
<i>Disponível</i>							
Caixa e Bancos		19.629,28					
<i>Pendente</i>							
Lucros Perdas ex. anteriores	307.797,84						
Lucros Perdas deste exercício	277.745,91						
I.C.M. — Gado	20.937,75	606.481,50					
<i>Compensação</i>							
Ações Caucionadas		200,00					
		Cr\$ 2.489.628,56				Cr\$ 2.489.628,56	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O				C R É D I T O			
Lucros e Perdas Ex. anteriores	307.797,84			Lucros e Perdas ex. anteriores	307.797,84		
<i>Encargos deste Exercício</i>				Lucros e Perdas deste exercício	340.289,91	648.087,75	
Despesas gerais	328.794,34						
Lucros e Perdas	11.495,57	340.289,91		<i>Resultado das Operações</i>			
				— Venda do Gado	62.544,00		
sub-total	648.087,75						
Amortização de Prejuízos	62.544,00			total do CRÉDITO	Cr\$ 585.543,75		
total do DÉBITO	Cr\$ 585.543,75						

Barreira do Campo, 03 de março de 1972.

VICENTE SAMPAIO GÓES NETO — Diretor Executivo JOÃO BAPTISTA SAMPAIO GÓES — Diretor Executivo
JOÃO BATISTA ZANIN — Contador CRC — SP — 56.708
CRC-PA-19-49

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CAPRI — CIA. AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, declaram que, tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração de Parecer sejam os mesmos aprovados.

RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO

JOSÉ EDGARD CUNHA BUENO

WALDEMAR BIANCHI

(T. n. 17968 — Reg. n. 1409 — Dia — 19.4.1972)

PARA REFRIGERANTES S. A.

C.G.C. n. 04896775/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 28 do mês corrente às 10:00 horas, em nossa sede social sita à Travessa Lomas Valentinas n. 2100, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa), 13 de abril de 1972.

a) Ladislau de Almeida Moreira

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1402 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A

C.G.C. — 04.898.722/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas de Amazônia — Derivados do Petróleo S/A., para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, no próximo dia 28 do corrente, às 8:00 horas, na sede da empresa, sito à Rua Santo Antonio, n. 432, Conj. 809, para deliberarem sobre o seguinte: a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas Contas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971; b) eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal, e seus suplentes, para o corrente exercício, e fixação de seus honorários; c) o que ocorrer. Belém, 10 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1385 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

INDEPENDÊNCIA S.A. AGROPECUÁRIA

A V I S O

INDEPENDÊNCIA S.A. AGROPECUÁRIA avisa aos seus acionistas que se encontram à sua disposição para exame, na forma do artigo 99 da Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940, em sua sede social localizada na Avenida Presidente Vargas, 351, conjunto 606, em Belém, Estado do Pará, os seguintes documentos:

- Balanço Social;
 - Relatório da Diretoria;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- Belém, 10 de março de 1972.

A DIRETORIA

pp. (a) Illegível.

(T. n. 17944 — Reg. n. 1253 — Dias — 15., 18 e 19.04.72)

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S.A.

— META

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S.A., — META, para a Assembléia Geral Extraordinária que deverá realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril, às 18:00 horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio, n. 273 — conjunto 109, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- reforma dos estatutos sociais, inclusive com a extinção de direitos e deveres relativos aos títulos de Utilização Condominária;
- o que mais ocorrer.

Belém (Pa), 12 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1383 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

INDEPENDÊNCIA S.A. AGROPECUÁRIA

C. G. C. M. F. — 04.983.805

E D I T A L

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas de INDEPENDÊNCIA S.A. AGROPECUÁRIA, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 1972 às 10 horas, em sua sede social localizada na Avenida Presidente Vargas, 351, conjunto 606, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- Leitura do Balanço Social;
 - Leitura do Relatório da Diretoria;
 - Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
 - Discussão e aprovação dos documentos indicados nos itens anteriores;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 10 de março de 1972.

A DIRETORIA

pp. (a) Illegível

(T. n. 17944 — Reg. n. 1254 — Dias — 15, 18 e 19.4.72)

NATIVA AGROPECUÁRIA S/A.

A V I S O

Nativa Agro-Pecuária S/A avisa aos seus acionistas que se encontram à sua disposição para exame na forma do artigo 99 da Lei n. 2627 de 26.09.1940, em sua sede social localizada na Av. Presidente Vargas, 351, conjunto 602/6 em Belém, Estado do Pará, os seguintes documen-

tos.

- Balanço Social;
 - Relatório da Diretoria;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- Belém, 10 de março de 1972.

A DIRETORIA

p.p. Hildebrando de Campos Picudo

(T. n. 17.946. — Reg. n. 1246. — Dias 15, 18 e 19.4.72)

**PORTUENSE, FERRAGENS
S.A.**

C.G.C. 04912242/001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 1972.

Aos 27 dias do mês de março de 1972 às dez horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas de Portuense, Ferragens Sociedade Anônima, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme consta do Livro de Presença. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor Doutor Atahualpa Fernandez convidou para secretariá-lo os acionistas senhores Doutor Walter Gillet Machado e Jayme José Pontes. O Presidente da Assembléia solicitou, a seguir, ao primeiro secretário, que procedesse à leitura do anúncio de convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Folha do Norte", nos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três do corrente mês, redigido nos seguintes termos: "Portuense, Ferragens S.A. — C.G.C. 04912242 — Convocação da Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e dois, às dez horas, em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, cento e sessenta e seis, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) reforma nos Estatutos Sociais e b) o que ocorrer. Belém-Pará, dezessete de março de mil novecentos e setenta e dois. (a) Expedito Lobato Fernandez — Presidente". Depois da leitura, o senhor Presidente declarou que a presente Assembléia se fizera necessária para atender recomendação do Banco Central do Brasil, constante na correspondência GEMEC-SUMOC — 72/80 e referente à alteração de nossos Estatutos Sociais, visando atender exigências relativas ao Processo de Renovação da Condição de Capital Aberto desta Sociedade.

de. Assim, ratificando-se, em quando necessário e depois de ouvido o Conselho Fiscal. A Assembléia Geral Extraordinária de 24.11.69, passou os referidos Estatutos a ter a seguinte redação.

**ESTATUTOS
CAPÍTULO I**

Denominação, sede, fins e duração

Art. 1º — Sob o nome "Portuense, Ferragens S.A.", a Sociedade passa a reger-se pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º — O objeto da Sociedade é o comércio de ferragens nacionais e estrangeiras, materiais de construção civil e naval, comissões e consignações, importação e exportação do exterior e do interior, estamparia de Fichas de Flandres e outros metais, funilaria, instalações hidráulicas e outros que a prática aconselhe como convenientes aos interesses sociais.

Art. 3º — A Sociedade tem sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166 e durará por tempo indeterminado.

Art. 4º — A Sociedade poderá, por decisão de sua Diretoria, abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, ouvido antes o Conselho Fiscal e da mesma forma, encerrar as atividades de quaisquer dessas dependências.

Art. 5º — A Sociedade poderá participar de outras empresas ou Sociedades, a elas associando-se por decisão da Diretoria, consultado antes o Conselho Fiscal.

**CAPÍTULO II
Capital e Ações**

Art. 6º — O Capital Social Autorizado, na forma do art. 45 da Lei 4.728, de 14.7.65 é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), dividido em quatro milhões de ações ordinárias ou preferenciais, obedecidos os limites legais, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, podendo ser as primeiras nominativas ou nominativas-endossáveis de acordo com a preferência do acionista.

§ 1º. — Fica a Diretoria autorizada a emitir e colocar

§ 2º. — A Sociedade promoverá a conversão de ações nominativas em nominativas-endossáveis ou vice-versa, a critério e o pedido do acionista interessado.

§ 3º. — a colocação de ações no mercado, para a subscrição pública, somente poderá ocorrer após o uso do direito de preferência dos acionistas na referida subscrição, proporcionalmente ao número de ações que possuírem e pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e em jornal de grande circulação.

§ 4º. — A colocação das ações nominativas ou nominativas-endossáveis, poderá ser feita mediante o pagamento inicial de 20% (vinte por cento) de seu valor à vista, devendo o saldo ser pago em dez prestações mensais iguais sucessivas, vencíveis, cada 30 (trinta) dias da data do primeiro pagamento.

Art. 7º. — Cada ação, à exceção das preferenciais, dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 8º. — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, que poderão ser desdobrados a critério do acionista e por preço não superior ao custo, recaindo sobre o interessado o ônus da operação.

Art. 9º. — Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento de dividendos aprovados em Assembléia Geral, assim como para a distribuição de ações provenientes do aumento de capital, contados da data da publicação da ata respectiva.

Art. 10. — A Sociedade não poderá negociar suas próprias ações, sendo-lhe permitido, no entanto, fazer operações de resgate, reembolso, amortização ou compra, respeitadas as determinações legais.

**CAPÍTULO III
Diretoria**

Art. 11. — A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 7 (sete) membros, sendo um Diretor-Presidente, 1 Primeiro Vice-

Presidente, 1 Segundo Vice-Presidente, 4 (quatro) Diretores e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país.

Art. 12 — A Diretoria será eleita com um mandato de três anos, pela Assembléia Geral Ordinária e responderá pelo mesmo até novas eleições, podendo os seus membros ser reeleitos.

Art. 13. — Cada membro da Diretoria caucionará 1.000 (hum mil) ações da Sociedade em garantia de sua gestão antes de entrar em exercício.

Art. 14. — Atribuições da Diretoria.

Compete ao Diretor-Presidente:

- representar a Sociedade ativa e passivamente em suas relações com terceiros;
- presidir as reuniões da Diretoria;
- exercer a administração geral da Sociedade e executar as decisões da Diretoria;
- designar o substituto dos diretores em caso de impedimento ou vaga, até a primeira Assembléia Geral;
- assinar, juntamente com um dos diretores ou com o procurador da empresa, constituído nos termos do art. 16, os títulos e documentos que envolvam responsabilidade da Sociedade, respeitando em seu inteiro teor o disposto no mencionado artigo 16 destes Estatutos;
- convocar a Assembléias Gerais dos Acionistas;
- assinar a correspondência da Sociedade;
- conceder férias aos empregados da Sociedade.

Compete ao 1º. Vice-Presidente:

- substituir o Presidente em seus impedimentos.
- supervisionar as filiais da empresa;
- dirigir o setor industrial.

Compete ao 2º. Vice-Presidente:

- substituir o Presidente no caso de impedimento deste e do 1º. Vice;
- dirigir o setor comercial de ferragens;

Compete ao Diretor Financeiro:

- planejar, executar e fiscalizar o setor orçamentário da empresa, autorizando e

realizando operações de crédito;

Compete ao Diretor-Administrativo:

a) — supervisionar os serviços gerais de administração, setor contábil e de pessoal;

Compete ao Diretor-Técnico:

a) dirigir o setor de máquinas e bombas;

Compete ao Diretor-Secretário:

a) — o assessoramento geral junto à Diretoria.

Art. 15 — Compete à Diretoria em conjunto:

a) — autorizar a realização de operações de crédito hipotecários;

b) — admitir e despedir empregados da Sociedade, fixando-lhes os vencimentos, inclusive sub-diretores;

c) autorizar a venda de bens imóveis da Sociedade não mais necessários aos fins da mesma;

d) — autorizar a construção de novas instalações ou ampliação das existentes;

e) — autorizar a abertura de filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, ouvido o Conselho Fiscal;

Art. 16. — Todo e qualquer título que envolva responsabilidade da Sociedade, notadamente emissão, endosso de cheques bancários, somente obrigará esta empresa, se for assinado em conjunto por dois diretores ou por um deste e o procurador da empresa, que a Diretoria, através da maioria de seus membros, constituir em mandato, por instrumento público, com poderes expressos, especificamente discriminados.

Art. 17. — Em caso de impedimento ou vaga, o Diretor-Presidente será substituído pelo 10. Vice-Presidente e este pelo 20. Vice. A vaga que ocorrer, será preenchida pelo suplente ou pela nomeação de outro, até a primeira Assembleia Geral.

Art. 18. — Os membros da Diretoria perceberão a remuneração mensal fixa que for, em cada exercício, atribuída ou arbitrada pela Assembleia Geral Ordinária e, ainda, a seguinte percentagem, calculada sobre os lucros líquidos de cada exercício, desde que fique assegurada a distribuição

de um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o capital social: Diretor-Presidente, 7% (sete por cento); 10. Vice-Presidente, 5% (cinco por cento); 20. Vice-Presidente, 4% (quatro por cento); demais diretores, 2,5% (dois e meio por cento).

Art. 19. — Ficam instituídos 5 (cinco) cargos de sub-diretores, de provimento em comissão, que serão preenchidos por ato da Diretoria, quando julgar conveniente. Os sub-diretores designados, poderão ser dispensados "ad nutum" da Diretoria, que lhes fixará, também, os vencimentos.

Art. 20. — Ao membro da Diretoria que deixar o cargo definitivamente em virtude de renúncia, não reeleição ou morte, fica assegurado o direito à percentagem de que trata o artigo 18, calculada na base dos lucros no ano anterior e na proporção do tempo em que esteve em exercício no ano em que cessar o mandato.

Art. 21. — A Diretoria somente obrigará a Sociedade pelos negócios de seu comércio e indústria, sendo vedado aos diretores obrigarem-se por si ou pela Sociedade através de fiança, endossos, avais ou outras obrigações semelhantes e de mero favor.

Art. 22. — Os membros da Diretoria terão direito a um mês de férias por ano, podendo gozá-las anualmente ou por período não excedente a 3 (três) meses, correspondentes a 3 (três) anos. As férias serão desfrutadas de modo que cada diretor as goze de uma vez.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 23 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, mais residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único — Os suplentes serão convocados na ordem de antiguidade ou, quando todos tiverem o mesmo tempo, pela ordem de idade, a começar pelo mais velho.

Art. 24. — Compete ao Conselho Fiscal exercer as funções de fiscalização, que lhe são

atribuídas pela lei e por estes estatutos.

Art. 25. — Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração mensal fixa, que lhes for atribuída pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

Assembleia Geral

Art. 26 — A Assembleia Geral, constituída pelos acionistas em pleno gozo de seus direitos sociais, reunir-se-á, ordinariamente, todos os anos até 30 de abril, e extraordinariamente, todas as vezes que os interessados sociais reclamarem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 27 — A Assembleia Geral será presidida por um acionista para esse fim escolhido, por eleição anual. Servirão como secretários dois, acionistas escolhidos no ato da reunião, pelo seu presidente. Não comparecendo este, será presidida a sessão pelo acionista que para tal fim for escolhido pela Assembleia.

Art. 28 — A Assembleia Geral, ressalvados os casos previstos em lei, reunirá com a presença de acionista representando, no mínimo, a metade do capital com direito a voto em primeira convocação e com qualquer número em segunda.

§ 10. — O acionista poderá ser representado nas reuniões da Assembleia Geral por procurador bastante, desde que este seja também acionista.

Art. 29. — A convocação da Assembleia Geral far-se-á por anúncios publicados na imprensa, como manda a lei, nos quais se mencionará o dia, hora, local da reunião e ordem do dia, ainda que sumariamente.

Art. 30 — Lavrar-se-á ata detalhada dos trabalhos da Assembleia Geral, far-se-á ser a mesma assinada pela Mesa e demais acionistas e publicada na forma da lei.

CAPÍTULO VI

Exercício Social

Art. 31. — O ano social coincide com o ano civil. A trinta e um de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao balanço geral ordinário, para verificação dos resultados do exercício.

Art. 32. — Levantado o balanço com observância das

prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, do lucro líquido deduzir-se-ão: 5% (cinco por cento), facultativamente, para o Fundo de Garantia de Dividendos; 26% (vinte e seis por cento) para pagamento de comissões da Diretoria e 5% (cinco por cento), no mínimo, para distribuição aos empregados, aqui incluídas as participações ou gratificações recebidas por determinação legal.

Parágrafo único — O Fundo de Garantia de Dividendos, destina-se a completar os verificados, depois de feitas do do exercício não permitir que os mesmos atinjam o equivalente a 6% (seis por cento).

Art. 33. — O saldo líquido verificado, depois de feitas as deduções de que trata o art. 32, será distribuído, no todo ou em parte, como dividendo aos acionistas, de conformidade com o que for deliberado pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo único — Se houver saldo, caberá à Diretoria propor à Assembleia Geral a sua aplicação.

CAPÍTULO VII

Liquidação Social

Art. 34 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais.

Parágrafo único — Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger liquidante e Conselho Fiscal da liquidação.

Terminada a leitura, foi o texto submetido à apreciação de todos, tendo sido aprovado por unanimidade. Concedida, a seguir, a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Mesa da Assembleia, vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e dois. (aa) Dr. Atahualpa Fernandez Presidente; Dr. Walter Gillet Machado, Primeiro Secretário e Jayme José Pontes, Segundo Secretário. Acionistas presentes: (a) Exedito Lobato Fernandez; Por Maria Lygia de Alencar Fernandez, Anto-

nio Augusto A. C. Fernandez Huáscar José C. A. Fernandez, Expedito Augusto C. A. Fernandez e Domingos Sávio C. A. Fernández (a) Expedito Lobato Fernandez; (a) Guilherme Augusto C. A. Fernández; Por Mary de Nazaré Fernández Sanchez (a) Luiz Roberto Ponte; (a) Afonso Pereira da Silva; Por Flora Gomes de Oliveira e Silva, Maria de Fátima Silva Quaresma, Maria de Nazaré Gomes da Silva e Maria Joaquina Gomes da Silva (a) Afonso Pereira da Silva; (a) Maria Flora Gomes da Silva; (a) Luiz Pinto Pereira; Por Orlandina de Freitas Pereira, Nelson Fernando de Freitas Pereira e Fernanda Celeste de Freitas Pereira (a) Luiz Pinto Pereira; (a) Jayme Mayrinck de Andrade; Por Léa de Paula Andrade, Jayme Mayrinck de Andrade Jr., Yone Maria de Andrade Matietie, Luiz Fernando de Paula Andrade e José Sérgio de Paula Andrade; (a) Jayme Mayrinck de Andrade; (a) Paulo Geraldo de Lima Pereira; Por Elza Cardoso de Souza Pereira, Paulo Geraldo de Lima Pereira Jr., Ana Celeste Abbade Pereira, Celina Abbade Pereira, Maria de Nazaré Abbade Pereira, Jorge Augusto Abbade Pereira e Antonio Carlos Abbade Pereira; (a) Paulo Geraldo de Lima Pereira; (a) Luiz Roberto Seixas da Ponte; Por Ana Miriam Fernández da Ponte, Expedito Luiz Fernández da Ponte, Luiz Roberto S. Ponte Jr. e Alberto Fernando Fernández da Ponte; (a) Luiz Roberto Seixas da Ponte; (a) Walter Gillet Machado; Por Ruth de Campos Machado; (a) Walter Gillet Machado; (a) Jayme José Pontes; Por Jayme José Pontes Filho, Maria de Nazaré Lobato Pontes, Mary Conceição Lobato Pontes e Sérgio José Lobato Pontes. (a) Jayme José Pontes; (a) Atahualpa Fernández; Por Bolívar José Lobato Fernández Daphnis José Lobato Fernández, Huáscar José Lobato Fernández e Hernan Augusto Medina Fernández Neto; (a) Atahualpa Fernández; (a) Dr. José Carvalho da Cruz; (a) Mário Fernandes Carreira; (a) Maria Lisboa Rayol; (a) Edmundo Pereira de Souza; — Esta Ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembléia Geral de Portuense Ferragens S/A. (a) Dr. Atahualpa Fernández, Presidente da Assembléia Geral; (a) Jayme Mayrinck de Andrade — D. E. Com. 54.446 — CRC 030-Pa.

CARTÓRIO DINIZ — Rua Treze de Maio, 104 — Tel. ... 1207 — Belém — Pará. Reconheço a assinatura de A. Fernández. Belém 10 de abril de 1972. Em testemunho (sinal público) de verdade. (a) Illegível. Escrevenda Autorizado.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos — Cr\$ 10,00. Belém, 10.4.72. (a) Illegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias, foi apresentada no dia 12.04.72 e mandada arquivar por Despacho de mesma data, contendo 7 fls de ns. 2.186/72 e vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 704/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 12 de Abril de 1972. (a) João Maria da Gama Azevedo — Insp. Com. Resp. p/ Exp. da Secretaria Geral. (a) Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará. (Ext. — Reg. n. 1369 — Dia 19.4.72)

AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A
BELÉM — PARÁ
CGCMF 04799177/001
A V I S O

A AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S/A avisa a seus acionistas que se encontram à sua disposição para exame na forma do artigo 99 da Lei nº 2627 de 26.9.1940, em sua sede social localizada à Av. Presidente Vargas, 351 — Conjunto 606, em Belém, Estado do Pará, os seguintes documentos:

1º — Balanço Social encerrado em 31 de dezembro de 1971

2º — Relatório da Diretoria
3º — Parecer do Conselho Fiscal
Belém, 13 de março de 1972.

a) Salim Felício
Diretor-Presidente
(T. n. 17.945. — Reg. n. 1248. — Dias 15, 18 e 19.4.72)

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A. — META

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados todos os acionistas com direito a voto da empresa MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A. — META, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 27 (vinte e sete) de abril, às 17:00 horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio n. 273 — conjunto 109, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação das contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
 - aprovação do balanço patrimonial do exercício de 1971;
 - eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus vencimentos, para o exercício de 1972;
 - fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1972;
 - o que mais ocorrer.
- Belém (Pa), 12 de abril de 1972.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1382 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

"PECBRAS" — CIA. PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. 04.797.395/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da PECBRAS — CIA. PECUÁRIA BRASILEIRA, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de maio de 1972, às 9:00 horas em sua sede social à Av. Independência, n. 1.186, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Leitura, Discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral Encerrado em 31.12.71, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano de 1971 e Parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos honorários.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social. Belém, 13 de abril de 1972.

Pecbras — Cia. Pecuária Brasileira
Antonio José Rossi Junqueira Villela
Diretor-Presidente

(T. n. 17972 — Reg. n. 1405 — Dias 15, 18, 19/4/72)

AGRO PECUÁRIA TAUÁ S. A.

CGC n. 04.944.385/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo as exigências legais e ao disposto nos nossos Estatutos Sociais, temos a satisfação de submeter a Vv. Ss. o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Na oportunidade agradecemos a confiança dos nossos Acionistas, e acreditamos estarmos prestando contas do resultado de nossas atividades durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 24 de março de 1972.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— A T I V O —

I — IMOBILIZADO

1.1 — Terras	882.720,00	
1.2 — Pastagens	687.757,33	
1.3 — Obras de Infra-Estrutura	36.130,65	
1.4 — Instalações Pecuárias	54.815,67	
1.5 — Construções Cíveis	76.748,00	
1.6 — Veículos, Máquinas Apar. Equipamentos	83.731,62	
1.7 — Móveis e Utensílios	825,00	
1.8 — Gado	119.788,00	
1.9 — Estudos e Projetos	171.799,83	2.114.316,10

II — REALIZÁVEL

2.2 — Contas Correntes	6.149,10	
2.4 — Estoques	49.322,88	
2.5 — Gado de Pisoteio e Engorda	9.302,00	
2.10 — C/Capital a Realizar	4.094.914,00	
2.11 — Ações de Outras Companhias	60,00	4.159.747,98

III — DISPONÍVEL

3.2 — Bancos	142.156,15	
3.4 — Fundo Fixo	599,86	142.756,01

IV — PENDENTE

4.1 — Despesas do Exerc. Conf. Cronog.	1.032.902,91	
4.4 — Impostos a Recuperar ...	8.734,00	1.041.636,91

V — COMPENSAÇÃO

5.1 — Ações Cauçionadas		500,00
-------------------------------	--	--------

Cr\$ 7.458.957,00

— P A S S I V O —

I — NÃO EXIGÍVEL

6.2 — Capital Autorizado	7.239.280,00	
--------------------------------	--------------	--

II — EXIGÍVEL

7.1 — Contas Correntes	164.775,84	
7.10 — Bancos C/Financiamento ..	40.000,00	
7.12 — Obrigações Tributárias ..	14.401,16	219.177,00

III — RESULTADO PENDENTE

9.1 — Cauções da Diretoria		500,00
----------------------------------	--	--------

Cr\$ 7.458.957,00

Soma o presente Balanço de Ativo e Passivo a importância de sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros, e se encontra transcrito no Diário Geral n. 1 folhas rz. 175.

Hélio Junqueira Meirelles

Diretor Presidente

CPF

Oscar Faria Pacheco Borges

Diretor Administrativo

CPF: 007417798

Gilberto Junqueira Meirelles

Diretor Superintendente

CPF: 004161347

Waldemar de Souza Lima

Técnico em Contabilidade

CRC — Pa. — 1792

CPF: 001397852

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

— R E C E I T A —

Receita Operacional	361,37
Despesas Conforme Cronograma	385.414,83
	Cr\$ 385.776,20

— D E S P E S A —

Custos dos Rebanhos	31.416,12
Despesas Administrativas	327.819,19
Despesas Financeiras e Eventuais	264.540,89
	Cr\$ 385.776,20

Soma a presente Demonstração da Conta de Lucros e Perdas a importância de trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos e se encontra transcrito no Diário n. 1 folha 176.

Hélio Junqueira Meirelles

Diretor Presidente

CPF

Oscar Faria Pacheco Borges

Diretor Administrativo

CPF: 007417798

Gilberto Junqueira Meirelles

Diretor Superintendente

CPF: 004161347

Waldemar de Souza Lima

Técnico em Contabilidade

CRC — Pa. — 1792

CPF: 001397852

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, Membros do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Tauá S. A., examinamos o Balanço Geral e demais contas, referentes ao exercício de 1971, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da Sociedade, e encontramos tudo em ordem. E por essa razão somos de acordo que as contas sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 24 de março de 1972.

Brenno Pacheco Borges — Osório Rezende Junqueira —

Jorge Mário Zesáro da Mouta

(Ext. Reg. n. 1455 — Dia — 19.4.72)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

Tradução do Balanço Geral de 30 de setembro de 1971, publicado pela Matriz do Bank of London & South America Limited, 40-66 Queen Victoria Street, London E. C. 4

TRADUÇÃO

(Balanço efetuado de acordo com a Seção 433 da Lei das Companhias de 1948)

PASSIVO EM 30 DE SETEMBRO DE 1971

CAPITAL	£	£
Autorizado		30.000.000
Realizado "Stock"		19.340.000
A ç õ, e s de £ 1 cada uma, integralizadas		6.362.000

Inclusive agio sobre ações vendidas — R\$ 12.240.000)	26.692.000	
LUCROS E PERDAS	148.000	
		52.542.000
PASSIVO EXIGÍVEL, PROVISÕES, E OUTRAS CONTAS		
Contas Correntes, de Depósitos e Outras Contas, Títulos a Pagar, Impostos (Inclusive Imposto de Corporação do Reino Unido) baseados nos lucros do Exercício, reservas, inclusive reservas da América do Sul	660.064.000	
Créditos do Lloyds Bank Limited ..	660.000	
Dividendo provisório proposto	5.500.000	
Créditos de Subsidiárias	26.154.000	692.378.000
		744.920.000
ATIVO EM 30 DE SETEMBRO DE 1971		
DISPONÍVEL		
Dinheiro em caixa e em outros bancos	27.220.000	
Dinheiro a vista e a curto prazo	12.640.000	
Depósitos a prazo em bancos e Instituições Financeiras	18.456.000	
Letras do Tesouro Britânico e outras	6.827.000	
Títulos a Receber	30.936.000	
Títulos de Renda:		
Títulos de Governos estrangeiros ou por eles garantidos:		
Cotados em Bolsas estrangeiras ..	3.367.000	
Não cotados	1.666.000	5.033.000
Outros Títulos de Renda:		
Cotados em Bolsas estrangeiras	16.000	
Não cotados	142.000	158.000
Empréstimos, adiantamentos e outras contas, menos Provisão para contas duvidosas	89.165.000	
		190.435.000
INDENIZAÇÕES		
Indenização recebida do Lloyds & Bolsa International Bank Ltd., referente a responsabilidades transferidas	524.424.000	
INVESTIMENTO PELO CUSTO	1.094.000	
VALORES A RECEBER DE LLOYDS & BOLSA INTERNATIONAL BANK LTD	17.991.000	
IMOBILIZADO		
Edifícios e outras propriedades, inclusive móveis e Equipamentos, pelo custo, menos depreciação	10.976.000	
		744.920.000
DIRETORES		
D.C. MITCHELL, — Presidente		
E.Y. WHITTLE		
R.S. WOODWARD		
H.W. ELLIS, — Contador Principal		
		(Ext. Reg. — n. 1458 Dia 19/4/72)

JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
C.G.C. 04.797.155/001
Capital Autorizado: Cr\$
Cr\$ 20.000.000,00

São convidados os Srs. Acionistas de JOB — Comércio e Indústria S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. Senador Lamós, 106, nesta Capital às 14 horas do dia 28 de abril de 1972, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1971.

b) — O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1972.

(a) A DIRETORIA.

(T. n. 17938 — Reg. n. 1464 — Dias 19, 20 e 21.4.72)

SOARES DE CARVALHO, SABOES E ÓLEOS S.A.
Assembleia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 23 do corrente, às 15 horas na sede social, com a seguinte ordem do dia:

— Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo;

— Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal c/ seus suplentes, fixando-lhes os honorários;

— O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1972

Mancel Gonçalves Leitão
Antonio Martins
— Diretores —

(Ext. — Reg. n. 1498 — Dias 19, 20 e 21.4.72)

HOTELIS NORTH DE TURISMO S.A.

Reg. EMBRATUR 116
C.G.C. n. 04.947.008
Assembleia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —
Convidamos os Srs. Acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 27 de Abril, às 17 horas em nossa sede provisória, sito à rua Conselheiro João Alfredo, 264 — sala 401, para tratar e deliberar o seguinte:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1971;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) — O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1972.

Roberto Farid Elias Massoud
Presidente — CPF 000.417.502

(Ext. — Reg. n. 1467 — Dias 19, 20 e 21.4.72)

SAWAKI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas de SAWAKI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, em Bom Jardim, Município e Comarca de Alenquer, Estado do Pará, às 09:00 horas, do dia 27 de abril de 1972, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Venda dos imóveis da propriedade da Empresa;

b) — O que ocorrer.

Bom Jardim (Alenquer-Pará), 17 de abril de 1972.

Tadashi Sawaki
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1486 — Dias 19, 20 e 21.4.72)

TAGIDE REPRESENTAÇÕES S.A.

C.G.C. n. 04.896.379/1
Assembleia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —
Convocamos os Srs. acionistas da Tagide Representações S.A. para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 de abril corrente, às 16 hrs. na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) — Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1972.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1476 — Dias 19, 20 e 21.4.72)

VICTOR C. PORTELA S.A.
Representações e Comércio
C.G.C.M.F. 04.893.913/001
Assembleia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas da firma Victor C. Portela S.A. — Representações e Comércio, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede Social, sita à Praça Visconde do Rio Branco, 19, nesta Capital, no dia 28 de abril de 1972, às 17.00 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1971.

b) — Eleição do Presidente da Assembleia Geral;

c) — Eleição de Diretores;

d) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e) — O que ocorrer.

Belém (Pará), 18 de abril de 1972.

Manuel Victor Constante
Portela
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1475 — Dias 19, 20 e 21.4.72)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI
C.G.C. n. 05.511.399/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Dando cumprimento às disposições estatutárias, tem os o prazer de submeter a apreciação de Vv Ss. o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1971.

Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica a disposição dos senhores acionistas.

Fazenda Rio Jabuti, Irituia (Pa), 18 de fevereiro de 1972
A DIRETORIA

— A T I V O —

— P A S S I V O —

DISPONIVEL		EXIGIVEL	
Caixa	19.754,63	Curto Prazo	
Bancos	95.297,39		
Fundos em Transito	1.000,00		
REALIZAVEL	116.052,02		
Curto Prazo			
Duplicatas à Receber	12.514,82	Impº e Contribuições a Recolher	27.935,90
Títulos à Receber	14.375,00	Salários à Pagar	23.779,49
Adiantamentos s Salários	24.137,77	Fornecedores	125.859,44
Adiantamentos s Serviços	64.184,96	Títulos à Pagar	1.732.365,00
Adiantamentos à Fornecedores	12.188,46	Contas à Pagar	30.084,39
Adiantamentos p compra de Bois	322.446,91	Credores Diversos	23.316,16
Devedores Diversos	7.902,42	Honorários da Diretoria à Pagar	93.781,68
Verbas a Liberar — SUDAM ..	1.206.005,00		2.057.122,06
Rebanhos — Gado de Engorda ..	3.969.424,94	Longo Prazo	
Madeiras	90.700,50		
Almoxarifados	110.282,46	Títulos à Pagar	3.384.353,75
	5.834.163,24		5.441.475,81
Longo Prazo		NÃO EXIGIVEL	
Participações em Sociedade	280,00		
Empréstimos Compulsórios	10,88		
Condomínio Florestal	9.200,00		
	9.490,88		
IMOBILIZADO	5.843.654,12		
Terras	1.960.200,00	Capital Autorizado	14.100.000,00
Edificações	303.808,06	(—) Capital à Subscrever:	
Pastagens	1.480.931,60	Recursos Próprios:	398.151,00
Instalações Pecuárias	432.944,14	Incent's Fiscais: ..	2.112.555,00
Unidades de Infra — Estrutura ..	306.507,62		2.510.706,00
Equipamentos Pastorís Agrícola ..	463.945,67	(—) Capital Subscrito à Integra-	
Industriais	43.199,34	lizar:	
Equipamentos Diversos	774.639,16	Liberações Pendentes — SUDAM ..	1.206.005,00
Veículos	10.025,07	(—) Capital Integralizado:	
Benfeitorias	95.308,19	Recursos Próprios: ..	3.126.849,00
Móveis, Utensílios e Instalações ..	3.114.683,00	Incent's Fiscais: ..	7.256.440,00
Rebanhos Reprodutores	1.106,86		10.383.289,00
Culturas Permanentes	390.587,24	(—) Lucros e Perdas:	1.728.888,67
Pastagens em Formação	170.822,60	Capital Líquido:	8.654.400,33
Obras em Andamento	65.527,00		8.654.400,33
Animais de Custeio	1.879.944,60	Correções do Ativo Imobilizado:	1.887.390,42
Correções Monetárias	11.494.180,15		10.541.790,75
	358.633,36	RESULTADOS PENDENTES	
S O M A	11.135.546,79		
(—) Depreciações:			
RESULTADOS PENDENTES			
Adiantamentos para Despesas ..	2.149,52	Fundo de Garantia do Tempo	
Contrib's. Prev. à Compensar ..	407,49	Serviço	17.741,45
Despesas a Amortizar	75.646,02	Verbas a Liberar — SUDAM ..	1.206.005,00
Recolhimentos ao F.G.T.S.	17.741,45		
Participações a se Efetivar	1.000,00		

Animais diversos	12.420,00		
Importações em Andamento	1.250,00		
	111.760,08	COMPENSAÇÃO	
COMPENSAÇÃO			
Ações em Caução	60,00	Caução da Diretoria	60,00
Contratos de Seguros	579.535,72	Valores Segurados	579.535,72
Contrato Condomínio Florestal	9.000,00	Contrato Plantio de Árvores ..	9.200,00
	588.795,72		588.795,72
TOTAL DO ATIVO:	17.795.808,73	TOTAL DO PASSIVO:	17.795.808,73

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Saldo do Exercício Anterior	1.222.327,85	Resultados das Operações Sociais	1.731.525,88
Despesas Financeiras e Tributárias	612.896,01	Receitas de Capitais	56,20
Despesas Administrativas e de Custeio Fa-		Receitas Não Operacionais	28.288,64
zenda	1.396.959,16	Saldo que se transfere para o exercício se-	
Perdas Diversas	75.432,86	guinte:	1.728.888,67
Amortizações do Ativo	181.143,51		
S O M A :	3.488.759,39	S O M A :	3.488.759,39

LUIZ DUMONT VILLARES
Diretor Presidente

JOSÉ C. VILELA DE ANDRADE
Diretor Executivo

JOSÉ E. QUEIROZ GUIMARAES
Diretor

HORST FREDERICO J. HERR
Diretor de Cont. e Plant.º

MACIO ELÍSIO DE FREITAS
Diretor Vice-Presidente

ANTONIO J. LÚCIO O. COSTA
Diretor Executivo

RAUL C. VILLELA
Diretor Adjunto

MANOEL ELPÍDIO P. QUEIROZ FILHO
DUÍLLIO SANDANO
Contador — CRC.SP 3487 — T.PA
CPF. 002.920.102.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembléia Geral.

Fazenda Rio Jabuti, Irituia (Pa), 08 de fevereiro de 1972

Lourival Ferraz

Carlos Francisco Silveira
de Castro Gonçalves

Paschoal Ardito

(Ext. — Reg. n. 1423 — Dia: 19.04.72).

COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A. (C.I.E.S.A.)

C.G.C. — N. 05.706.593/001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A (CIESA), a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de abril de 1972, às 20:00 horas na sede da Sociedade à Rua Sen. Lameira Bittencourt, n. 288, na cidade de Santarém, a fim de deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- Aumento do Capital Social;
- Reforma parcial dos estatutos;
- Eleição da Diretoria e fixação de pró-labore;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, suplentes e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Santarém - Pa., 14 de abril de 1972.

Francisco R. Coimbra Lobato

Secretário

(T. n. 17961 — Reg. n. 1381 — Dias 15, 18 e 19/4/72)

ARAXIN PASTORIL S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária
C.G.C n. 05.427.364

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil lo-
vecentos e setenta e um, às 16:00 horas, em sua sede so-
cial, neste distrito de Barreira do Campo, município de
Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia,
Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordiná-
ria os acionistas da Araxin Pastoril S. A. A Assembléia foi
instalada e presidida pelo doutor Vicente Sampaio Góes
Neto, que verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de
Presença", haver comparecido acionistas representando a
totalidade do capital social da empresa, com direito a vo-
to, havendo portanto, número legal. Em seguida o senhor
Presidente convidou para Secretário da mesa a acionista
Angelina Bucharelli, que aceitou o convite e sentou-se ao
seu lado na mesa. O senhor Presidente determinou fosse
lido pela Secretária o edital de convocação cujo teor é o
seguinte: "Araxin Pastoril S.A. — Assembléia Geral Ordi-
nária — convocação — Ficam convocados os senhores acio-
nistas da Araxin Pastoril S.A., para comparecerem à As-
sembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril
de 1971, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, em Barreira
do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de
Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia: a) exame do relatório da
Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1970 e
parecer do Conselho Fiscal; b) exame do Balanço Geral,
conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
c) eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixa-
ção de honorários; d) outros assuntos de interesse da So-
ciedade. Acham-se desde já, à disposição dos senhores
acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se
referem o artigo 99 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setem-
bro de 1940, relativos ao exercício findo. Barreira do Cam-
po, 4 de março de 1971. (a) Vicente Sampaio Góes Neto
— Diretor Executivo". Finda a leitura acrescentou o se-
nhor Presidente que também se achavam sobre a mesa e
à disposição dos senhores acionistas, o Relatório da Di-
retoria, o Balanço Geral, a Demonstração da conta Lucros
e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, tudo
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970.
Após a leitura desses documentos procedida por mim, Se-
cretária, o senhor Presidente os submeteu à discussão e
deliberação da Assembléia, verificando-se sua aprovação
sem debates e sem reservas, por unanimidade dos presen-
tes, tendo deixado de votar os impedidos por lei e pelos
Estatutos Sociais. Em seguida atendendo ao disposto do
item "c" da ordem do dia, eleição dos membros do Conse-
lho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos seus
honorários, o senhor Presidente propôs aos presentes fos-
sem reeleitos membros efetivos os senhores: OSWALDO
BOTELHO DO AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, advo-
gado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São
Paulo, à Rua Engenheiro Francisco Azevedo n. 325; PAULO
EDMUR VIEIRA PIMENTEL, brasileiro, casado, economis-
ta, residente e domiciliado na Capital do Estado de São
Paulo, com escritório à Rua São Francisco n. 81 — 5.º an-
dar; e RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO, brasileiro, ca-
sado, do comércio, residente e domiciliado na Capital do
Estado de São Paulo, com escritório à Rua São Francisco,
n. 81 — 5.º andar e para suplentes os senhores: WALDE-
MAR BIANCHI, brasileiro, casado, advogado, residente e
domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Car-
los Norberto de Souza Aranha, n. 789; JOSÉ EDGARD DA
CUNHA BUENÓ, brasileiro, casado, do comércio, residente
e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com es-

critório à Rua da Quintanda n. 96 — 5.º andar e JOÃO
BAPTISTA ARANHA DA SILVA, brasileiro, casado, pecua-
rista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São
Paulo, com escritório à Praça da República n. 419 — 6.º
andar, ficando mantida a remuneração de Cr\$ 5,00 (cinco
cruzeiros) por sessão a que cada Conselheiro comparecer.
Posta em discussão e logo a seguir em votação, foi a pre-
sente proposta aprovada por unanimidade dos presentes,
sem debates, deixando de votar os impedidos por lei e pe-
los Estatutos. Estando esgotada a ordem do dia e nin-
guém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Pre-
sidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavra-
tura da presente Ata e sendo reaberta pouco depois foi
a presente Ata lida e sendo achada conforme foi aprova-
da e assinada pelos presentes. Barreira do Campo, 30 de
abril de 1971.

(aa) Vicente Sampaio Góes Neto

Presidente da mesa

Angelina Bucharelli

Secretária

(aa) Vicente Sampaio Góes Neto

Angelina Bucharelli

Marina Piza de Sampaio Góes

Waldemar Bianchi

José Bucharelli

Roberto Bucharelli

João Batista Zanin

Oswaldo Botelho do Amaral.

CERTIFICAMOS que a presente Ata é cópia fiel da la-
vrada no livro próprio.

Vicente Sampaio Góes Neto

Presidente

Angelina Bucharelli

Secretária

21.º CARTÓRIO DE NOTAS

Dr. EDGARD BAPTISTA PEREIRA

Rua Xavier de Toledo, 44 — s. loja

Reconheço as firmas de Vicente Sampaio Góes Neto e
Angelina Bucharelli.

São Paulo, 13 de maio de 1971.

Em test.º B.A.D'S. da verdade.

a) Benedito Antônio Dufrayer Silva

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: Cr\$ 10,00

Belém, 17 de maio de 1971.

O funcionário — (a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 17/5/1971
e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de
mesma data, contendo 2 folhas de ns. 4290 91 que vão por
mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que fa-
ço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1267/71. E
para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primei-
ro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado
do Pará, em Belém, 17 de julho de 1971.

Secretário Geral — OSCAR FACIOLA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 17967 — Reg. n. 1407 — Dia 19/4/72)

**AGROPPIA — AGRO
PECUÁRIA PARAISO S/A.**
C.G.C. 04.983.086

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 6 de abril de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).

Aos seis dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os acionistas da empresa "AGROPPIA — Agro Pecuária Paraíso S/A.", as dezesseis horas na sua sede social, à Rua Jerônimo Pimentel n. 650. Havendo número suficiente para reunir, conforme assinaturas exaradas no Livro de Presença folha 1, o acionista Sr. Doutor Antonio Gonçalves Bastos, unanimemente aclamado para presidir os trabalhos, deu por aberta a sessão, convidando para secretariá-lo a acionista Fernanda Fonseca da Silva.

Em seguida ordenou o senhor Presidente que fosse lido o anúncio convocatório que estava redigido nos termos seguintes: — "Agropia — Agro Pecuária Paraíso S/A. C.G.C. 04.938.086 — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 6 de abril às 16 horas, em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel, 650 a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Destacar do seu Capital Social uma parte para o seu escritório em Belém; b) o que ocorrer. Belém, 28 de março de 1972. a) Diretoria. Finda a leitura do anúncio, explicou o senhor Presidente que esta reunião tinha a finalidade de estabelecer um capital para o funcionamento do escritório em Belém, onde se localiza sua sede e fôro embora todas as suas instalações Agro Pecuária funcionem em Nova Timboteua, neste Estado. Propôs então o acionista Sr. Amadeu Fernandes Cavaco, que do Capital Social fosse destacado o valor de Cr\$ 10 000 00 para o escritório em Belém. A proposta do acionista Sr. Amadeu Fernandes Cavaco, foi aprovada pelos presentes.

por unanimidade. Seguintemente, passou-se a segunda parte da ordem dos trabalhos. "O que ocorrer", e como ninguém se quisesse manifestar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de reiniciada a reunião, foi lida em voz alta pela secretária e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

Belém, 6 de abril de 1972
aa) Antonio Gonçalves Bastos, Fernanda Fonseca da Silva, por Martins Melo S/A, Indústria e Comércio, Sr. David Lopes, Amadeu Fernandes Cavaco, Amélio Marques Paixão, Germano José de Melo, David Lopes, Augusto Gonçalves Correia e José Ivo Loureiro do Amaral.

Confere com o original

a) Antonio Gonçalves Bastos

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 1972.

a) SAMUEL, o funcionário

Junta Comercial do Estado
do Pará — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador ou Técnico em Contabilidade Sr. Antonio G. Bastos CPF-MF n. 000209232 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 27.01.1972, sob número de ordem 0305/72 estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão

Belém, (PA), 14 de abril de 1972
Yolanda Lobo de Brito
Of. de Administração
Padrão "H"
CPF — MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado
do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 13 de

abril de 1972 e mandada arquivar por Despacho do Secretário-Geral de mesma data contendo 1 folha de n. 2229, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 715/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belm, 13 de abril de 1972.

João Maria Gama de Azevedo
Insp. Com. Respondendo
p/Exp. da Secretaria Geral
BENDICTO GILBERTO DE
AZEVEDO PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1418 — Dia. 19.04.72).

**FAZENDAS ASSOCIADAS
DO ARAGUAIA S/A. —**

"FAASA"

C.G.C.M.F. — 4.985.797

E D I T A L

Assembléa Geral

Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de Fazendas Associadas do Araguaia S/A. — F.A.A.S.A. —, para a Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 1972, às 14 horas em sua sede social localizada na Av. Presidente Vargas, 351, conjunto 602/6, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- Leitura do Balanço Social;
- Leitura do Relatório da Diretoria;
- Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- Discussão e aprovação dos documentos indicados nos itens anteriores;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de março de 1972.

A DIRETORIA.

(T. n. 17 947 — Reg. n. 1248. — Dias 15, 18 e 19.4.72)

PERFUMARIAS PHEBO S. A.
Sociedade de Capital Aberto
C.G.C. 04 911.095/002

GEMEC: E-71/2279

Assembléa Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos nossos acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, às 16 horas, do dia 28 de abril de 1972, em nossa sede social, à Trav. Quinto Bocaiuva, n. 663/687, Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 — Análise e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1971;
 - 2 — Deliberar sobre a destinação dos lucros em suspensão, reservas e provisões livres;
 - 3 — Proposta para transformação das ações ordinárias nominativas endossáveis em ações ao portador;
 - 4 — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo exercício;
 - 5 — Alterações estatutárias;
 - 6 — Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 17 de abril de 1972.
Mário Gouveia Santiago
Presidente
(Ext. — Reg. n. 1459 — Dias 19, 20 e 21.4.72)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SANTARÉM "COMISA"

C.G.C. n. 04.989.12/001

Assembléa Geral Ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 1972, às 10 horas, em nossa Sede Social, à rua Senador Manoel Barata, 1020, 2o. andar, para, na conformidade do estatuído no artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1971;
- Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 8 de março de 1972.

a) JOAQUIM SERVERA — Diretor-Presidente

CPF — MF n. 901.492.417

(Ext. — Reg. n. Dias 10, 12 e 13.4.72)

CAPRI — COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ S/A.

Ata da Décima Primeira
Assembleia Geral
Extraordinária
C.G.C. 05.426.012

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e setenta e um, às 15 horas, em sua sede social no distrito de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará reuniram-se os acionistas da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá S/A. A Assembleia foi instalada e presidida pelo dr. Vicente Sampaio Goes Neto, Presidente da Sociedade, após verificar pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença" haver comparecido acionistas representando a totalidade do capital social da empresa com direito a voto. Em seguida o sr. Presidente convidou para secretária a acionista Marina Piza de Sampaio Goes que aceitou o convite e sentou-se ao seu lado na mesa. O sr. Presidente determinou fosse lido pela secretária o Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: "CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam os srs. acionistas da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá S/A., convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 15 hrs do dia 21 de janeiro de 1971, na sede da sociedade, na cidade de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para o fim de a) aumento do capital social e b) outros assuntos de interesse da sociedade. Barreira do Campo, 18 de dezembro de 1970. (a) Vicente Sampaio Goes Neto — Diretor Presidente". Finda a leitura, o sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembleia, a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que estavam vasados nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas: Vimos propor-vos o aumento do capital social de Cr\$ 2.352.283,00 para ...

Cr\$ 2.424.283,00, mediante a subscrição de 72.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor de ... Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que deverão ser subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos srs. acionistas possuidores de ações ordinárias, na proporção das ações de igual tipo que atualmente possuem. Aprovando-se a presente Proposta haverá necessidade de se alterar o artigo 50. "caput" dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: Art. 50. — O capital social é de Cr\$ 2.424.283,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros) dividido em 2.424.283 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 699.320 são ordinárias nominativas e 1.724.963 são preferenciais nominativas. Esta é a Proposta que submetemos à deliberação da Assembleia Geral, ouvido, previamente, o Conselho Fiscal. Barreira do Campo, 21 de janeiro de 1971. (aa) Vicente Sampaio Goes Neto e João Baptista Sampaio Goes". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá S/A., reunidos para deliberarem sobre a Proposta da Diretoria, desta data, visando o aumento do capital social da empresa com recursos próprios no valor de Cr\$ 72.000,00, elevando-se o capital social de Cr\$ 2.352.283,00 para Cr\$ 2.424.283,00 e alterando o art. 50. "caput" dos Estatutos Sociais, são de parecer que a mesma consulta plenamente os interesses da sociedade e, portanto, merece total aprovação deste Conselho e dos srs. acionistas reunidos em Assembleia Geral. Barreira do Campo, 21 de janeiro de 1971. (aa) Paulo Tamana-

ka, Paulo Siciliano e José Edgar da Cunha Bueno". Finda a leitura desses documentos, o sr. presidente pôs em discussão e votação a Proposta da Diretoria que foi aceita e aprovada por unanimidade dos srs. acionistas, deixando de votar os impedidos por Lei e pelos Estatutos Sociais. Janeiro de 1971.

Em seguida, o sr. Presidente determinou se iniciasse a subscrição do aumento do capital proposto e aprovado pelos acionistas presentes que representam a totalidade do capital social com direito a voto. Esclareceu o sr. presidente que nos termos do parágrafo 20. do art. 111 da Lei das Sociedades Anônimas, cumpria à Assembleia fixar prazo não inferior a trinta dias para o exercício do direito de preferência dos acionistas na subscrição do aumento do capital social proveniente de recursos próprios. Pedindo e obtendo a palavra, o acionista Edmur da Costa Pimentel ponderou que não era necessário a fixação do aludido prazo uma vez que se encontravam presentes na Assembleia todos os acionistas com direito a voto, representantes da totalidade do capital social, propunha fosse aprovado pela Assembleia a subscrição imediata tomadas as providências que passou a enumerar: a) Elaboração de um Boletim de Subscrição; b) subscrição imediata, oba- decida a proporcionalidade das ações correspondentes ou renuncia do direito de preferência. Submetida à discussão e votação, a proposta apresentada pelo acionista Edmur da Costa Pimentel foi unanimemente aprovada. Em seguida o sr. presidente determinou a suspensão dos trabalhos a fim de que os acionistas procedessem a subscrição. Reabertos os trabalhos, verificou-se encontrar inteiramente subscrito e integralizado o aumento do capital cuja subscrição foi feita pelos acionistas Waldemar Bianchi, que subscreeu 30.000 ações; Vicente Sampaio Goes Neto que subscreeu 25.000 ações; Angelina Bucharelli, que subscreeu 12.000 ações e Marina Piza de Sampaio Goes, que

subscreeu 5.000 ações, tendo em vista que os demais acionistas deixaram de subscreever. Colocada em votação, a referida subscrição foi aceita e aprovada pelos presentes acionistas. Não havendo quem quisesse usar da palavra, foi o aumento do capital aprovado por unanimidade, ficando efetivado o aumento para Cr\$ 2.424.283,00 e consequentemente alterado o art. 50. dos Estatutos Sociais que passa a vigorar com a nova redação proposta pela Diretoria. Encontrando-se esgotada a ordem do dia o sr. presidente perguntou se alguém queria usar da palavra, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Barreira do Campo, 21 de janeiro de 1971.

(aa) Vicente Sampaio Goes Neto, Presidente, Marina Piza de Sampaio Goes, Secretária; Vicente Sampaio Goes Neto, Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes, Angelina Bucharelli, Marina Piza de Sampaio Goes, Edmur da Costa Pimentel, Paulo Edmur Vieira Pimentel, Sifco do Brasil S/A. — Indústrias Metalúrgicas, João Baptista de Sampaio Goes, Waldemar Bianchi.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Vicente Sampaio Goes Neto
Presidente

21º CARTÓRIO DE NOTAS
— Reconheço por assemelhação a firma de Vicente Sampaio Goes Neto.

São Paulo, 26 de janeiro de 1971.

Em testemunho B. A. D. S. da verdade.

Benedito Antonio Dufrayer
Silva
Esc. Autorizado

CAPRI — COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias nominativas correspondente ao aumento do capital social no valor de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), dividido em 72.000 (setenta e duas mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 1971. Barreira do Campo, 21 de

N. de Ordem	Nome, Endereço do Acionista	N. de Ações	Valor C.
01	WALDEMAR BIANCHI Rua Norberto de Souza Aranha, n. 789 — São Paulo-SP	30.000	30.000,00
02	VICENTE SAMPAIO GÓES NETO Av. São Gualter, n. 1.345 São Paulo-SP	25.000	25.000,00
03	ANGELINA BUCHARELLI Rua Anhaia, n. 1.210 São Paulo-SP	12.000	12.000,00
04	MARINA PIZA DE SAMPAIO GÓES Rua Baroneza de Itú, n. 564 Apto. 51 — São Paulo-SP ...	5.000	5.000,00
Total:—		72.000	72.000,00

26 de janeiro de 1971.

VICENTE SAMPAIO GÓES NETO
Presidente

21º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por assemelhação a firma de Vicente Sam-
paio Góes Neto

São Paulo, 26 de janeiro de 1971.

Em test.º B.A.D.S. da verdade.

Benedito Antonio Dufrayer Silva

Escrevente Autorizado

O selo do Estado e de Aposentadoria será pago por
verba.

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos Cr 80,00 (oitenta cruzeiros)

Belém, 27 de março de 1972.

a) ILEGÍVEL — O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 6 (seis) vias foi apresentada no dia 27 de janeiro de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 4 (quatro) folhas de números 371/74 que vão por mim rubricadas com o apelo Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 347—71. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de janeiro de 1971.

OSCAR FACIOLA — Diretor da Junta Comercial
(T. n. 17.969. Reg. n. 1410 — Dia 19—4—1972)

CAPRI — COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO INAJÁ
Ata da Assembléia Geral Ordinária
C.G.C. n. 05—426—812

do Araguaia, Estado do Pará. reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá. Conforme disposições estatutárias, assumiu a presidência da mesa, o doutor Vicente Sampaio Góes Neto, que verificou pelas assinaturas lavradas no "Livro de Presença", haver comparecido acionistas

representando a totalidade do capital social da empresa, com direito a voto, havendo portanto, número legal. Em seguida o senhor Presidente convidou para Secretário da mesa o senhor João Baptista Sampaio Góes, o qual aceitou o convite e sentou-se ao seu lado na mesa. O senhor Presidente determinou fosse lido pelo Secretário o edital de convocação, cujo teor é o seguinte: "CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas da CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1971, às 13 horas, na sede da Sociedade, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1.970 e parecer do Conselho Fiscal; b) exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos; c) eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de honorários; d) outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se, desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1.940, relativos ao exercício findo. Barreira do Campo, 8 de março de 1971. (a) João Baptista Sampaio Góes — Diretor Executivo". Finda a leitura acrescentou o senhor Presidente que também se achavam sobre a mesa e à disposição dos senhores Acionistas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.970. Após a leitura desses documentos, procedida por mim, Secretário, o senhor Presidente os submeteu à discussão e deliberação da Assembléia, veri-

ficando-se sua aprovação sem debates e sem reservas, por unanimidade dos presentes, tendo deixado de votar os impedidos por lei e pelos Estatutos Sociais. Em seguida atendendo ao disposto do item "c" da ordem do dia, eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos seus honorários, o senhor Presidente propôs aos presentes fossem reeleitos membros efetivos os senhores: Ronaldo Avellar Assumpção, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à rua São Francisco, n. 81 — 6º andar Waldemar Bianchi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Doutor Carlos Norberto de Souza Aranha, n. 869 e Lauro Pereira Cordeiro Filho, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua dos Ingleses, n. 446 e para suplentes os senhores: José Edgard da Cunha Bueno, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua da Quitanda, n. 96 — 5º andar; Paulo Tamanaka, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Antilhas, n. 10 e Paulo Siciliano Neto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua Rosa e Silva, n. 294, ficando mantida a remuneração de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por sessão a que cada Conselheiro comparecer. Posta em discussão e logo a seguir em votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade dos presentes, sem debates, deixando de votar os impedidos por lei e pelos Estatutos. Estando esgotada a ordem do dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata e sendo reaberta pouco depois foi a presente Ata lida e sen-